



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 29 DE SETEMBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1391 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICO - LEGISLATIVA

ERRATA

No Decreto nº 11.524, de 22 de agosto de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 22 de agosto de 2017, Edição nº 1.379, ANO XVIII.

Artigo 1º

Onde se lê:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007.	Deptº de Obras Públicas		
11.007.15.451.0021.2.088	Manutenção da Rede de Esgoto	339039	Material De Consumo
			01200

Leia-se:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007.	Deptº de Obras Públicas		
11.007.15.451.0021.2.088	Manutenção da Rede de Esgoto	339039	Outros Serv.de Terc.- P. Jurídica
			05100

Osasco, 29 de setembro de 2017.

JEANETTE M. MASSA

- Diretora SAJ/DATL -

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 351/17
PROCESSO
Nº 015146/2017.**

INTERESSADO: MEGA 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ASSUNTO: AUTO DE MULTA - RECURSO

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso, por ausência de argumentos que justifiquem o afastamento da sanção, contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento do pedido de cancelamento da multa imposta em afronta ao artigo 6º, I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 206/2011 , que proíbe a veiculação de anúncios em espaço externo por meio de faixas, banners, placas ou painéis.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Segurança e Controle Urbano para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de setembro de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco.

**AP Nº 352/17
PROCESSO ADM
Nº 21505/2016**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Anulação do certame Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para a Secretaria de Educação.

DESPACHO:

Amparado na manifestação da Procuradoria Consultiva, AUTORIZO a anulação da presente licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, conforme parecer jurídico.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o processo Administrativo para o Departamento de Central de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2016

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

**AP Nº 353/17
PROCESSO
Nº 18047/2015.**

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO - GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 102/2014, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a empresa SÍTIO ECOLÓGICO MAR – MAR LTDA., que tem como objeto a contratação de área fechada tipo sítio, chácara ou estância, para recebimento de alunos da Rede Municipal de Ensino.

vênio nº 028/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, que tem como objeto a continuidade do Projeto “Comunicação Grêmio Osasco Audax”, conforme especificações contidas no plano de trabalho acostado ao Processo Administrativo nº 18047/2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de setembro de 2017.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de setembro de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco.

**AP Nº 355/17
PROCESSO
Nº 021774/2015**

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO – INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 044/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA- ITI , pelo período de 24 (vinte) meses, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para implementação de uma Solução Tecnológica Integrada de Gestão Tributária.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de setembro de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

RESUMO DAS PORTARIAS**29/09/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2941/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA NOVAIS NASCIMENTO, matricula 180.916 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2942/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA VIVIANE DA SILVA, matricula 151.183 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2943/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CICERO MANUEL DA SILVA, matricula 175.604 do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2944/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZANGELA NUNES GUERRA, matricula 187.043 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2945/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARISA LUCIANE XAVIER, matricula 175.805 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2946/17 - EXONERAR, A PEDIDO, TATIANE DUCA DA SILVA ROCHA, matricula 175.932 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2947/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA CAVALHEIRO BERDUM, matricula 176.383 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2948/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS CESAR TELES GONÇALVES, matricula 175.299 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PONTARIA Nº 2936 / 2017 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública – **MANDADO DE SEGURANÇA – CONCURSO PÚBLICO/EDITAL – REEXAME NECESSÁRIO – VOTO Nº 37881 – PROCESSO DIGITAL Nº 1009224-35.2016.8.26.0405 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.684/2016**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
251º	Suzie Carla Jorge	23211349

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que SUZIE CARLA JORGE foi nomeada por meio da Portaria nº 1779/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1184, de 23 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 2937 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO o servidor RENATO RODRIGUES QUINTILIANO PINTO - MATRÍCULA 180.627, para participar do “**SPICE CUP OPEN DE XADREZ**”- em Saint Louis – Estados Unidos , no período de 19 a 27/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2938 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores DEISE TAVARES AGOSTINHO – MATRÍCULA 184.384, MARIANA MORAS DOS SANTOS –MATRÍCULA 179.270, PAMELA MAIARA JACOMO DE FREITAS - MATRICULA 183.250 para participar do “**XI CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**”- na Cidade de Águas de Lindóia – São Paulo , no período de 03 a 05/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2939 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores ALAN FERREIRA DE MORAES – MATRICULA 90.648, RODRIGO MENDES PASCOTO – MATRICULA 187.389, VITORIA SILVESTRE DE LIRA – MATRICULA 184.273 para participar de “**REUNIÃO PAUTANDO PROJETOS E AVANÇOS PARA JUVENTUDE**”- na Cidade de Presidente Prudente – São Paulo , nos dias 27 e 28/09/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2940 / 2017 - AUTORIZAR PARA VIAGEM a servidora DULCE HELENA CAZZUNI, MATRÍCULA 184.442 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para participar de “**REUNIÃO NO GABINETE SEMOB – PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA**”- na Cidade de Brasília – DF , no dia 04/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2949 / 2017 - DESIGNAR, para compor a Comissão de Urbanização e Regularização da Área Livre Vila Bela, instituída através da portaria 2809/2013, os representantes abaixo descritos:

Representantes da PMO:

ANA GABRIELA AKAISHI – MATRÍCULA em substituição a EDINEUSA

SALTORATO LEVIN – MATRICULA 131.087

CIRLEI CORREA ALVES OLIVEIRA – MATRICULA 136.962 em substituição a LUISA

LOPES ROCHA GASPAR - MATRICULA 162.439

MARIANA EUGENIO DE CAMPOS – MATRICULA 184.879 **em substituição a**
LUCIANE DALLA VALLE – MATRÍCULA 160.962

SIMONE BERALDA TAVARES – MATRICULA 148.154 **em substituição a** LUCIANA
SABRA VIEIRA - MATRICULA 142.972

Representantes Indicados pela Comunidade:

CLAUDINEI DIAS FERREIRA – RG 26.524.2824 **em substituição a** MARCOS ANTONIO
MOISES BEZERRA – RG 29.872.126-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2950 / 2017 - CESSAR os efeitos da portaria **2549/17**, publicada em 18 de julho do ano em curso, que autorizou o comissionamento das servidoras MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO, VIRGINIA LUCIA DE SOUZA, DANIELE ROSA LEONESE junto ao SINPEMOR. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2369/2017, publicada em 09 de junho do ano em curso, leia-se: “**DÉBORA MEYRISE NASCIMENTO DO AMARAL FERREIRA.**”

Na portaria 2916 / 2017, publicada em 22 de setembro do ano em curso, **leia-se:** ‘**DISPENSAR DO PONTO** a servidora MARIA APARECIDA LOPES - MATRÍCULA 137.847, para participar do “**EVENTO POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**”- na **Cidade de São Paulo**, nos dias **13, 14 e 15/09/2017**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13** de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 - ADMINISTRATIVO****EDITAL DE 83ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:****-ASSISTENTE SOCIAL****- AUXILIAR DE COPA E COZINHA****- OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARTH, situado na **Rua Eclídio Viviane nº 109 - Vila Campesina – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se mundo de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**- ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO: 49 ao 55 - dia 10/10/2017 às 08:30 horas.

- AUXILIAR DE COPA E COZINHA

CLASSIFICAÇÃO: 55 ao 57 - dia 10/10/2017 às 08:30 horas.

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 366 ao 390 - dia 11/10/2017 às 08:30 horas.

CLASSIFICAÇÃO: 391 ao 415 - dia 11/10/2017 às 13:00 horas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- AUXILIAR DE COPA E COZINHA: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE: ARQUITETO**

Ficam convocados para definição de lotação ,entrega de documentos e agendamento para exame médico pré-admissional, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:

- ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 09/10/2017 ÀS 08h00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
<http://www.jfsp.jus.br/certidões-emissaoonline/> e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ARQUITETO: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe .

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para definição de lotação ,entrega de documentos e agendamento para exame médico pré-admissional, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:

- ENGENHEIRO CIVIL:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - DIA 09/10/2017 ÀS 08h00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacão-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provimento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ENGENHEIRO CIVIL- Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO GERIATRA DIARISTA

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

- MÉDICO GERIATRA DIARISTA:

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 11/10/2017 ÀS 15h30

CRONOGRAMA DE EXEME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 19/10/2017 ÀS 13h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacão-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Geriatra (Diarista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO VERIFICADOR DE ÓBITO PLANTONISTA

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos , os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

- MÉDICO VERIFICADOR DE ÓBITO PLANTONISTA:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - DIA 11/10/2017 ÀS 15h00

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - DIA 19/10/2017 ÀS 08h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Verificador de Óbito (Plantonista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE: PROCURADOR

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1, 2; 3 e item 3.13; itens 16.5

Sendo considerado apto, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos no item 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROCURADOR

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 10/10/2017 ÀS 13h00

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROCURADOR LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 10/10/2017 ÀS 13h00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- PROCURADOR-Bacharel em Direito, com inscrição definitiva da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP e possuir 2 (dois) anos de experiência profissional na área.

*Osasco, 29 de setembro de 2017.
SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração*

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
AGENTE DE TRÂNSITO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

Sendo considerado apto, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos, será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- Agente de Trânsito:

CLASSIFICAÇÃO: 78º ao 101º - DIA 09/10/2017 ÀS 13h00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício

fiscal.

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Agente de Trânsito: Ensino médio completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias “A” e “B”, ou “A” e “C”, ou “A” e “D”, ou nas categorias “C” ou “D”. ação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

*SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração*

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO
DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

Sendo considerado apto, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos no item 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO: 03º e 04º - DIA 09/10/2017 ÀS 08h00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Engenheiro de Segurança do Trabalho: Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (PLANTONISTA)

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos , os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inaptos ou ausentes nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

-MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (PLANTONISTA) .

CLASSIFICAÇÃO: 03º - DIA 11/10/2017 ÀS 15h00

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO: 03º - DIA 19/10/2017 ÀS 08h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>),

expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso; u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Cirurgião Pediátrico (Plantonista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1

e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

- MÉDICO CLINICO GERAL DIARISTA:

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 41º - DIA 10/10/2017 ÀS 09h00

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

-CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 41º - DIA 18/10/2017 ÀS 08h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao>.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO CLINICO GERAL DIARISTA

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos I, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila

- html) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
 r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
 s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
 t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
 u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
 v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Clínico Geral (Diarista): Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos , os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

-MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA:

CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 35º - DIA 18/10/2017 ÀS 14h00

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 35º - DIA 26/10/2017 ÀS 08h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Ginecologista (Plantonista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE: MÉDICO NEONATOLOGISTA (PLANTONISTA)**

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos , os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

- MÉDICO NEONATOLOGISTA (PLANTONISTA):

CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 28º - DIA 19/10/2017 ÀS 09h00

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 28º - DIA 27/10/2017 ÀS 08h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que

não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas; p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar); q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>) r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência. t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso; u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar) v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento; w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Neonatologista (Plantonista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE: MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)**

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos , os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

- MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA):

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 35º - DIA 11/10/2017 ÀS 09h00

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 50º - DIA 11/10/2017 ÀS 14h00

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 35º - DIA 19/10/2017 ÀS 08h00

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 50º - DIA 19/10/2017 ÀS 13h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Pediatra (Plantonista): Bacharel em Medicina com residência médica,

ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA**

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos , os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inaptos ou ausentes nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

-MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA:

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 10º - DIA 11/10/2017 ÀS 14h30

CRONOGRAMA DE EXAME MEDICO PRÉ-ADMISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 10º - DIA 19/10/2017 ÀS 08h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura

Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Psiquiatra (Plantonista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Ficam convocados para definição de lotação e entrega de documentos , os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030, Espaço Cultural Grande Otelo.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inaptos ou ausentes nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO:

- MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA:

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 70º - DIA 16/10/2017 ÀS 09h00

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 90º - DIA 16/10/2017 ÀS 14h00

CLASSIFICAÇÃO: 91º ao 110º - DIA 17/10/2017 ÀS 09h00

CLASSIFICAÇÃO: 111º ao 130º - DIA 17/10/2017 ÀS 14h00

CLASSIFICAÇÃO: 131º ao 140º - DIA 18/10/2017 ÀS 09h00

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 70º - DIA 24/10/2017 ÀS 08h00

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 80º - DIA 24/10/2017 ÀS 13h00

CLASSIFICAÇÃO: 81º ao 100º - DIA 25/10/2017 ÀS 08h00

CLASSIFICAÇÃO: 101º ao 120º - DIA 25/10/2017 ÀS 13h00

CLASSIFICAÇÃO: 121º ao 140º - DIA 26/10/2017 ÀS 08h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 2X2 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Socorrista (Plantonista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico do Trabalho (Diarista): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

- MÉDICO DO TRABALHO (DIARISTA) :

CLASSIFICAÇÃO: 03º e 04º - DIA 11/10/2017 ÀS 15h30

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

-CLASSIFICAÇÃO: 03º e 04º - DIA 19/10/2017 ÀS 13h00

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - SAÚDE****EDITAL DE 79ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:****- ENFERMEIRO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na **Rua Eclídio Viviani nº 109 - Vila Campesina - Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se mundo de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**- ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO: 496 ao 505 - dia 09/10/2017 às 08:30 horas.

CLASSIFICAÇÃO: 506 ao 515 - dia 10/10/2017 às 08:30 horas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;

- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2014 - SEGURANÇA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ETAPA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL - 1ª CLASSE**

Ficam CONVOCADOS os candidatos considerados "RECOMENDADOS" na Etapa de Investigação Social, conforme Edital de divulgação publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - Edição nº 1389, de 26 de setembro de 2017, para a realização do EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, conforme previsão no item 12 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Defesa Civil - 1ª Classe.

A etapa de EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL será eliminatória e será realizada sob a responsabilidade exclusiva da Prefeitura do Município de Osasco, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação para realização do exame médico pré-admissional e entrega dos exames laboratoriais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Os candidatos considerados INAPTOS no Exame Médico Pré-Admissional serão excluídos do Concurso.

Não caberá recurso do resultado do Exame Médico Pré-Admissional.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, munidos de cédula de identidade para a realização do exame médico pré-admissional e entrega dos exames laboratoriais, abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados no ato da realização do exame.

Exames laboratoriais exigidos no ato da realização do Exame Médico Pré-Admissional:

- A) Eletrocardiograma – ECG – Com Laudo Médico;
- B) Eletroencefalograma – EEG – Com Laudo Médico;
- C) Acuidade Visual -Com Laudo Médico;
- D) Hemograma Completo;
- E) Glicemia – Jejun;
- F) Gama GT;
- H) Raio X da Coluna – Lombo-Sacra – Com Laudo Médico.

O EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL será realizado no **Departamento de Administração de Recursos Humanos, sítio a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campesina - Osasco - SP**, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA:

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL - 1^a CLASSE

DIA 16/10/2017 às 08:30 horas

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG.
Rafael De Lima Torrez	3º	457005878	34495077
Sandro Nunes	6º	457001005	19712840
Lucas Dos Santos Gundin	8º	457004673	42227071
Rodrigo Pandolfi Pereira	10º	457005505	43140759

Observação:

- CLASSIFICAÇÃO: 2º (LIMINAR - Processo Judicial nº 1022394-74.2016.8.26.0405 - Processo Administrativo nº 22.634/2016). Candidata classificada e convocada por Decisão Judicial já foi nomeada por meio da portaria nº 2674/2017, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO - Edição nº 1375, de 08/08/2017.
- CLASSIFICAÇÃO: 9º (LIMINAR - Processo Judicial nº 1017286-64.2016.8.26.0405 - Processo Administrativo nº 18.648/2016). Candidato classificado e convocado por Decisão Judicial já foi nomeado por meio da portaria nº 1749/2017, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO - Edição nº 1749, de 21/03/2017.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.969/2017 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLEMENTARES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/ Abertura: DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ ENCOMENDA

ONDE SE LÊ:

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 20574/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.567/2017
DATA: 22/09/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: VITAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.
VALOR: R\$ 121.917,51(sete mil e duzentos reais).

LEIA-SE:

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 20695/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.569/2017
DATA: 22/09/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: VITAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.
VALOR: R\$ 121.917,51(sete mil e duzentos reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 20532/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.575/2017
DATA: 27/09/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.
VALOR: R\$ 30.049,00(trinta mil e quarenta e nove reais).

EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA N° 064/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.052/2017
DATA: 11/09/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.
VALOR: R\$ 520,00 (quinquenta e vinte reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 045/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.646/2017

DATA: 18/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 068/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.651/2017

DATA: 18/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais).

NOTA DE ENCOMENDA N° 074/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.969/2017

DATA: 28/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de Ração.

VALOR: R\$ 8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

NOTA DE ENCOMENDA N° 083/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.337/2017

DATA: 28/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 67.042,04 (sessenta e sete mil, quarenta e dois reais e quatro centavos).

NOTA DE ENCOMENDA N° 090/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.818/2017

DATA: 28/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Kit Escolar.

VALOR: R\$ 8.569.731,37 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

NOTA DE ENCOMENDA N° 091/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.818/2017

DATA: 28/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Kit Escolar.

VALOR: R\$ 1.762.173,22 (hum milhão setecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

NOTA DE ENCOMENDA N° 092/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.818/2017

DATA: 28/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de Kit Escolar.

VALOR: R\$ 2.142.268,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

NOTA DE ENCOMENDA N° 093/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.818/2017

DATA: 28/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de Kit Escolar.

VALOR: R\$ 4.599.226,21 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

NOTA DE ENCOMENDA Nº 094/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.818/2017

DATA: 28/09/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA.

EPP.

OBJETO: Aquisição de Kit Escolar.

VALOR: R\$ 3.488.999,93 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.730/2016

DATA: 29/09/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Equipamentos para Eventos.

VALOR: R\$ 843.484,91 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 29/09/2017 à 28/09/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.730/2016

DATA: 29/09/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Equipamentos para Eventos.

VALOR: R\$ 1.264.799,44 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 29/09/2017 à 28/09/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.730/2016

DATA: 29/09/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PHENNIX RENTAL PRODUCTION AND EVENTS EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Equipamentos para Eventos.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 29/09/2017 à 28/09/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.730/2016

DATA: 29/09/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ME.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Equipamentos para Eventos.

VALOR: R\$ 577.946,73 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 29/09/2017 à 28/09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.113/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

OBJETO:-REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 10:00 horas do dia 28 de setembro de 2017, após análise do resultado

do Pregão Presencial nº 11/2017, referente ao Processo Administrativo nº 19.113/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos Lotes:

* RVS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.836.107/0001-98, pelo menor preço por lote, para o lote:

03: Valor global R\$ 3.788.606,24 (Três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

* L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.980.648/0001-50, pelo menor preço por lote, para os lotes:

01: Valor global R\$ 5.097.999,99 (Cinco milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

02: Valor global R\$ 4.897.999,94 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

05: Valor global R\$ 749.980,66 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

* MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.129.613/0001-51, pelo menor preço por lote, para o lote:

04: Valor global R\$ 4.024.700,05 (Quatro milhões, vinte e quatro mil, setecentos reais e cinco centavos).

Osasco, 30 de agosto de 2017.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

Observação: Os valores foram extraídos das propostas comerciais readequadas acostadas dos autos, cumprindo esclarecer que alguns encontram-se menores dos apurados em ata, uma vez que se tratam de lotes.

AVISO DE REABERTURA 3 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378/2017 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS, conforme quantidades e especificações constantes previstas no Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/10/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2017 às 09h00min.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

Franz Felipe da Luz

Diretor DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8372/2017 – OBJETO: FORNECIMENTO DE REFRIGERADOR E FREEZER PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/10/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2017 às 09h00min.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

Franz Felipe da Luz

Diretor DCLC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos dos idosos bem como todos os trabalhadores e municípios interessados na Política Nacional do Idoso, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 10 de Outubro de 2017 (Terça-feira) às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco.

*Ana Paula Loureiro Harada
Presidente*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 093/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18179/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 98.331, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

*Osasco, 29 de setembro de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA N° 094/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18180/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 155.302, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

*Osasco, 29 de setembro de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA N° 095/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18177/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 97.306, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 29 de setembro de 2017.

ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA N° 026/ 2017

GUSTAVO ANITELLI, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Convocar os conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Osasco, para reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de outubro (terça-feira) às 19h na Escola de Artes “César Antônio Salvi”, R. Ten. Avelar Pires de Azevedo, 360 - Centro, com as pautas: Indicação dos Membros - Comissão Eleitoral, Apresentação das Atas – Setoriais, Efetivação da Comissão de Ética e Ausências e Justificativas – Vacância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 26 de setembro de 2017.
GUSTAVO ANITELLI
Secretário da Cultura*

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 25

COMUNIQUE-SE CI Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
10916/2017	9584/2017	2851/2016
26271/2016	18013/2017	17304/2017
5104/2017	18706/2017	12741/2017
11275/2017	14546/2017	17829/2017
7698/2017	17926/2017	18696/2014
9860/2015	10931/2017	10920/2017
11604/2017	17468/2017	18285/2017
10650/2017	18002/2017	22554/2015
3019/2017	13684/2017	27149/2016
14080/2017	27274/2016	23538/2016
17356/2017	16311/2015	3734/2014
16433/2012	4435/2017	17527/2011
15881/2017	12861/2017	24334/2008
17815/2017	17371/2017	21570/2016
14312/2017	13317/2017	51/2015
26163/2014	17518/2017	12869/2017
19949/20109	23375/2012	37740/2006
17466/2016	6521/2017	3122/2015
22796/2015	11988/2009	9975/2015
7227/2017	12561/2017	7907/2013
24093/2015	22600/2015	2087/2017
11122/2017	6122/2016	21016/2016
7861/2017	9068/2017	10044/2017
2515/2015	22120/2016	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DE PROCESSOS

25275/2014

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS

24664/2012

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS

Nº DA INTIMAÇÃO

14114/2015	30771
44163/2011	30443
14707/2017	29637
13691/2017	22925
31046/2015	28021
10274/2017	27762
15978/2017	29459
31049/2015	28023
14474/2014	28142
18959/2014	30302
14627/2017	31257
24740/2017	30870
336/2016	30691
49007/2011	29970
14628/2016	28795
13213/2015	27438
23568/2015	28548
23607/2015	28547

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS

Nº DA MULTA

12232/2016	27028
31047/2015	28022
12238/2016	27028

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS

Nº DA MULTA

15255/2017	29888
20541/2012	29871

FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO

Nº DE PROCESSOS

16190/2017

OSASCO, 28 DE SETEMBRO DE 2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
30772	20/09/2017	J.RUFINU'S DIESEL LTDA
27792	17/04/2017	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA
31260	25/09/2017	ALEXI MOUFARREGE
30813	30/08/2017	CONDOMINIO BOSQUE DAS FLORES
29125	11/04/2017	CONRAD CEZÁRIO NUVOLINI
30479	12/09/2017	MARCOS ANTONIO TEODORO
29114	31/03/2017	MARIA DE JESUS PIRES RODRIGUES
25436	17/04/2017	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PEDRO PINHO
31208	25/09/2017	MARIO DA RESSUREIÇÃO SILVEIRA
29735	23/06/2017	LAUDECIR SANCHES LOPES
30917	13/09/2017	RESIDENCIAL PARQUE DOS PINHEIROS
29155	20/03/2017	CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DO BELA VISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º ,

12ºe 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
27650	04/04/2017	ALMIR RODRIGUES CARVALHO
28390	17/09/2017	JOSE MILANI
29087	19/04/2017	MARIA DE M. KLOUCZEC E OUT
29207	17/04/2017	WILSON COUTIN
29131	19/04/2017	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
29116	04/03/2017	FERNANDO MAGALHÃES
27791	05/04/2017	SEVERINO SOARES DA SILVA
29128	17/04/2017	JULIO ROMERO RAMIRO
29085	19/04/2017	SPE BACABA II RESIDENCIAL QUITAÚNA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
29129	18/04/2017	ROQUE ANGELINO
29454	24/04/2017	APOLONIO G. DA SILVA
29458	24/04/2017	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECLADE DE SÃO PAULO S/A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
29089	24/04/2017	MANOEL COUTINHO
29117	04/03/2017	FERNANSO MAGALHÃES
25438	02/05/2017	DEREK SOLDAN LOPES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
30956	11/09/2017	EDUARDO APARÍCIO SILVA
29958	05/07/2017	JOSE BARROS
31082	14/09/2017	ALTAIR B. DOS SANTOS
31081	19/09/2017	VICENTE D. FELIX
29118	04/03/2017	JOSE DA COSTA RAMALHO
30439	13/07/2017	LÁZARO GONÇALVES DE ASSIS
30445	13/07/2017	OLÍCIO JOSÉ DA SILVA
30442	13/07/2017	ANDRÉ FREDERICO MENCK
30444	13/07/2017	NICOLAU A. DE SOUZA
30438	13/07/2017	MIGUEL ALEXANDRE DIAS
30440	13/07/2017	THEREZINHA GOMES DA SIQUEIRA MENDES
30446	13/07/2017	RAFAEL ADARI
30145	03/07/2017	MARCO ANTONIO DA SILVA
30147	03/07/2017	MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA
30146	03/07/2017	BENEDITO THEODORO DE SOUZA
30611	11/07/2017	CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DO BELA VISTA
30609	11/07/2017	ESPÓLIO JOSÉ FORNAZIERO
29450	21/07/2017	CARMEM DOLORES F. DE SOUZA
30406	13/07/2017	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS
30362	04/07/2017	DANIEL BARBOSA
30363	11/07/2017	DANPRIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
31206	22/09/2017	CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
30527	22/09/2017	CELINA VIEIRA TOBIAS DA SILVEIRA

OSASCO, 28 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MÁRCIA DA SILVA BRITO, Secretária de Educação em exercício do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Publicar a classificação de inscritos no concurso de remoção 2017.

CLASSIFICAÇÃO DE PDI - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	105799	DENISE ALVARENGA GOMES DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	150,8	513
2	28243	ROSEMEIRE FATIMA DORIGAN LEODORO	ZAIRA COLLINO ODALIA	143,76	210
3	31030	ROSANA ALVES SILVA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	143,68	182
4	30625	DJENANE XAVIER SILVA	HERMINIA LOPES	138,76	571
5	105185	MARIA APARECIDA COSTA CASTRO	PEDRO PENOV	138,68	499
6	36645	SUELI FERRAZ DE SOUZA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	138,52	549
7	92695	SONIA MARIA DA SILVA	ZAIRA COLLINO ODALIA	138,52	52
8	94416	AUREA LUCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA	HERMINIA LOPES	138,44	153
9	92154	MARLI AMORIM DA SILVA ALVES	ROSA PEREIRA CRE	138,36	332
10	31116	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	138,24	548
11	99888	MARIA VANDEZA PINHEIRO NISTI	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	138,16	531
12	104799	ANELICIA PIRES	LOURDES CANDIDA DE FARIA	138,12	181
13	92894	BARBARA CONCEICAO DAMAS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	137,72	450
14	93005	SILVIA DA SILVA FERREIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	137,68	512
15	104854	NADIA DE CARVALHO MORAES	ROSA PEREIRA CRE	137,64	157
16	35312	LUZIA FELIX DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	137,6	464
17	92819	VILMA FELIX DE OLIVEIRA GREGORIO	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	137,56	550
18	104786	CRISTIANA AMERICO RODRIGUES DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	137,56	498
19	92860	ROSELY DO AMARAL RIBEIRO AMARAL	HERMINIA LOPES	137,44	156
20	99913	LUCIANA MARTINS BIANCO MOTA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	136,8	526
21	99793	ELAINE MARIA DA SILVA	RUBENS BANDEIRA	136,72	506
22	105812	MARIA DOLORES BORGJUM EUSTACIO	IDA BELMONTE BISCUOLA	136,32	175
23	92840	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	IDA BELMONTE BISCUOLA	136,32	162
24	92846	ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	136,08	150
25	93016	CREUZA ANGELA DE SOUZA CARVALHO	ZAIRA COLLINO ODALIA	135,92	127
26	92576	rita de cassia carrer ALMOSTER ANASTACIO	ROSA PEREIRA CRE	135,92	165
27	30640	NELCI SANTANA DA COSTA ROCHA	LAR DA INFANCIA	135,6	497
28	99852	CRISTINA CELI CINTRA BRILHA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	135,56	87
29	92863	PAULA ISMAEL SILVESTRE DE SOUZA	HERMINIA LOPES	135,08	154
30	30680	ROSANA DE CAMPOS RODRIGUES EPITACIO DOS SANTOS	PEDRO PENOV	134,68	486
31	104777	PAULA DA SILVA CARRICO	PEDRO PENOV	134,68	518
32	92392	VANESSA GOMES PINHEIRO	JOSE ESPINOSA	134,64	381
33	104793	MARIA JOSE DA COSTA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	134,52	184
34	30912	SIMONE MOREIRA CESAR	IDA BELMONTE BISCUOLA	134,44	521
35	104766	TELMA LUCIA BORBA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	133,72	314
36	92408	IRIS MOSSIN	GERTRUDES DE ROSSI	133,08	291
37	92440	EVELYN DE FATIMA VICENTINI PETARNELLA	JOAO DE FARIAS	132,88	349
38	92149	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	132,6	510
39	99854	ELAINE ESCORCIO NUNES	LIDIA THOMAZ	132,24	191
40	92858	CRISTINA MENDONCA GILI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	131,52	438
41	28583	MAGALI DE ARRUDA SANTOS	HERMINIA LOPES	131,52	151
42	106161	SONIA BELANHA MIRANDA COUTINHO	ZAIRA COLLINO ODALIA	131,04	301
43	104784	ANA PAULA DE SOUZA	ZAIRA COLLINO ODALIA	127,96	45
44	99870	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	PEDRO PENOV	127,08	520
45	38256	MICHELINE SANTOS DE FARIAS	SERAPHINA BISOLATTI	126,72	424
46	104794	NATALIA FIGUEIREDO COSTA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	125,44	189
47	181838	SIMONE BRITO DE LACERDA SILVA	BENEDITA DE OLIVEIRA	111,34	13
48	104699	PAULA RUBIA CRUZ DO NASCIMENTO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	110,4	517
49	173985	ADRIANA ALONSO DE OLIVEIRA	ALBERTO SANTOS DUMONT	99,2	343
50	173858	RITA IDERLINDA RIBEIRO QUADROS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	96,64	453
51	174453	ESTELLA JULIANA DIAS	GERTRUDES DE ROSSI	95,6	459
52	174296	NELCIMARA DO ROSARIO SANCHEZ	VILMA CATAN	91,32	128
53	173974	SONIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	LIDIA THOMAZ	87,56	57
54	105782	DANIELA MEDEIROS PINHEIRO GOMES	IDA BELMONTE BISCUOLA	87,56	164
55	150562	RUTH VENTURA GOMES	ROSA PEREIRA CRE	87	170
56	151195	ANGELICA BOCCIA BITTENCOURT	IDA BELMONTE BISCUOLA	85,6	180
57	152135	DANIELA CAMINHA MIURA	IDA BELMONTE BISCUOLA	84,08	179
58	151394	VANESSA DE LIMA GOMES	IDA BELMONTE BISCUOLA	84,04	330
59	175384	LEDA MARIA NEVES DE SOUZA PALACIOS	JOSE SARAMAGO	80,88	149
60	151275	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	78,28	325
61	181068	CHRISTIANNE LIMA DA SILVEIRA RAMOS	VILMA CATAN	76,72	58
62	151190	AND VALERIA GONCALVES DE JESUS SILVA	ROSA PEREIRA CRE	76,08	491
63	182306	IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	YOLANDA DE SA BATTISTON	75,32	266
64	104785	QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	74,88	195
65	174469	MARIA DO CARMO BERTUNES DA ROCHA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	74,64	455
66	174574	EDIL SANTANA DOS SANTOS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	74,36	493
67	182897	ROSANA JOAQUIM TASCIN	RECANTO ALEGRE	73,2	230
68	106146	MARLENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	72,96	525
69	173964	VERA LUCIA ALVES PEREIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	71,72	552
70	173617	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	PEDRO PENOV	71,14	372
71	105818	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	ZAIRA COLLINO ODALIA	70,56	92
72	180837	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	ZAIRA COLLINO ODALIA	67,65	46
73	95662	SILVANA SOARES DE OLIVEIRA	ELZA BATISTON	66,64	524
74	174544	GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	MARINA SADDI HAIDAR	66,4	144
75	180794	EDINALVA DA SILVA POLIDORO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	63,4	535
76	104846	FABIANA CRISTINA DA SILVA	ZAIRA COLLINO ODALIA	62,12	322
77	174165	FABIANE NEVES NOVAES	LOURDES CANDIDA DE FARIA	52,32	190
78	173671	FABIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	50,35	553
79	180720	MONICA MARIA SANTOS	ZAIRA COLLINO ODALIA	49,44	304
80	173566	SIMONE ALJONAS DE MORAES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	48,8	347
81	174486	REGINA RIBEIRO DA SILVA	PEDRO PENOV	47,48	477
82	174139	CARLA CRISTINA FRETESCHI DO NASCIMENTO	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	46,76	554
83	174528	ADILEIA XAVIER DA ROCHA	GERTRUDES DE ROSSI	44,72	556
84	174106	SAMMIA ELAINE DE MOURA FRANCA	VILMA CATAN	42	53
85	174086	FERNANDA CABRAL DAS CHAGAS SANTOS	PEDRO PENOV	41,8	522
86	173991	VALERIA LUCIO GOMES DE SOUZA	OSWALDO SALLES NEMER	40	362
87	175225	GEOVANA LIMA FERREIRA	GERTRUDES DE ROSSI	39,68	462
88	92543	ISIS BOSCOLO DOS SANTOS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	36,36	446
89	180695	CRISTINA TOMASZEWSKI FERRO	LUZIA MOMI SASSO	36,04	500
90	173596	IVANILDA SCHIELOTAG DA SILVA	IDA BELMONTE BISCUOLA	35,44	171
91	173614	YARA FERREIRA DE LIMA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	35,4	344
92	173694	NAILZA PEREIRA DA SILVA FARIA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	35,4	196
93	173668	MARIANA SAMPAIO DE ANDRADE	VILMA CATAN	35,4	49
94	173606	ELEN CRISTIANE BRANCO DE MORAES LEITE	ZAIRA COLLINO ODALIA	35,36	40
95	173603	ESTELA ALVES BAGATIN	DARCY RIBEIRO, PROF.	35,36	122
96	173676	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	35,32	192
97	173795	SANDRA REGINA DA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	35,16	41
98	173732	LIDIA CRISTIANE DOS SANTOS	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	35,16	102
99	173968	MARA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	35,16	177
100	173719	JACIELMA DE ALMEIDA SILVA	IDA BELMONTE BISCUOLA	35,12	172
101	173961	MIRELA CRISTINA DE CAMARGO DOS SANTOS	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	35,12	557
102	173844	LUANA ANGELO VELLARDI	DARCY RIBEIRO, PROF.	35,12	176
103	173956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	35,12	86
104	173632	JULIANA PATRIANI	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	35,08	202
105	174026	EDNA LESSE RIBEIRO	IDA BELMONTE BISCUOLA	35,08	183
106	173936	LUCINEA GALLEGO PINTO	RUBENS BANDEIRA	35,04	26
107	173680	VANESSA DA ALMEIDA SENA TAKENOBU	ALBERTO SANTOS DUMONT	35,04	345

CLASSIFICAÇÃO DE PDI - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
108	174128	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO	ESCOLA PARQUE DO KM 18	34,92	211
109	174147	LIGIA FERREIRA DE LIMA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	34,88	560
110	173908	GRACIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	34,88	559
111	173558	DEBORA GUILGER DIAS	VILMA CATAN	34,84	576
112	173601	JULIANA FIGUEIREDO RASZL	JOAO DE FARIAS	34,84	350
113	174117	CATIA RINE IGNACIO MARINHO	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	34,8	561
114	174137	SANDRA REGINA BARBOSA NUNES	HERMINIA LOPES	34,72	310
115	173954	VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	34,56	281
116	173845	KAILA SURAMICA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a	34,44	527
117	174203	SILVIA BATISTA DE LIMA	GERTRUDES DE ROSSI	34,28	468
118	174304	SHEILLA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	34,24	562
119	174209	ADRIANA FERREIRA DAMASCENO BORGES DE CARVALHO SANTANA	RUBENS BANDEIRA	34,2	23
120	173789	HELEN SOZIGAM	DARCY RIBEIRO, PROF.	34,2	142
121	174303	ANA MARIA DOS SANTOS	FORTUNATO ANTIRIO	34	6
122	174466	SAMIA JACKELINE BARROS DE JESUS	GERTRUDES DE ROSSI	33,48	466
123	173877	ANGELA DAMIANA LEITE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	JOSE ERMIRIO DE MORAES	33,4	43
124	174550	EMANUELE DA CONCEICAO COELHO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	33,16	225
125	174591	CLEONICE GONCALVES DE MACEDO	MARINA SADDI HAIDAR	33,08	254
126	173743	DAIANE ROSA NICOLAU	MARIO QUINTANA	32,8	268
127	174441	LILIANE CASTANHO DE SOUZA	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF. ^a	32,6	341
128	173654	KAREN CRISTINA DA SILVA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	32,16	515
129	173612	NICOLE MIRANDA CIBOFF	RECANTO ALEGRE	32,08	242
130	175107	SUELÍ ASSIS DE ABREU	VILMA CATAN	31,12	56
131	175097	ELENILDA GONCALVES DE FARIAS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a	31,08	529
132	175125	ALINE DE SOUZA GAIA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	31,04	563
133	175170	EDINA MARIA DA SILVA SANTOS	JOSE ESPINOSA	30,88	380
134	175201	MARIA SUELÍ ALVES DA SILVA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	30,84	564
135	175219	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	30,84	145
136	175143	LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA	RECANTO ALEGRE	30,12	248
137	175496	ROSEANE GONCALVES TEIXEIRA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	29,92	121
138	175215	ALESSANDRA CRISTINA ALVES MACIMO	JOSE ERMIRIO DE MORAES	28,48	335
139	182481	BRUNA FERREIRA DA SILVA ALTHEMAN	VILMA CATAN	25,52	48
140	175153	LEITE MARA CORREIA DA SILVA	RECANTO ALEGRE	21,28	302
141	180718	ANA SCHIELA SOARES DE OLIVEIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	20,4	420
142	180725	ALINE FERNANDA LEAL TONELLI	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	20,32	200
143	180748	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	20,28	99
144	181086	WILMA SANTOS DA SILVEIRA	JOSE SARAMAGO	20,04	367
145	180784	NANCY STOCKINGER	ALHA ELIAS ABIB	20,04	403
146	180835	CLEIDE MARIA DA MOTA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	19,96	530
147	180799	JOSINEIDE APARECIDA LEAO DA SILVA	PEDRO PENOV	19,84	161
148	180883	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	19,68	546
149	180808	JOSIANE LEITE CUSTODIO	DAISY RIBEIRO NEVES	19,68	79
150	180842	GLORIA VALDELICE FLORES OLIVEIRA ARAUJO	VILMA CATAN	19,64	50
151	180726	PRISCILA SOUSA DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	19,64	21
152	181008	MARIA NEIDE FREIRE DE OLIVEIRA SALES	SERGIO ZANARDI	19,36	536
153	180996	VALERIA ARAUJO FREIRE	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	19,32	565
154	180889	FABIANA GOMES OLIVEIRA	LIDIA THOMAZ	19,32	370
155	181013	AURISCLEIDE LOURDES DOS SANTOS LIMA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	19,16	574
156	180999	MARILISA SANTOS SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	19,08	519
157	180836	GRAZIELA SOUZA FERREIRA BARROS	WILMA FOLTRAN PORTELLA	19,08	55
158	181067	SUELÍ NASCIMENTO DOS SANTOS MOURA	JOSE ESPINOSA	18,96	299
159	181159	RENATA DA SILVA LINHARES	DAISY RIBEIRO NEVES	18,88	91
160	181079	MONIQUE DE SOUSA RAMOS SANTANA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	18,88	78
161	181198	JOSIMARA MAGALHAES NUNES FERREIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	18,84	131
162	181063	DENISE CLEMENTINO CROCCO	JOSE ESPINOSA	18,8	294
163	181256	VANIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a	18,64	533
164	181105	EDINEUMA DE JESUS DA SILVA	FORTUNATO ANTIRIO	18,64	204
165	181302	MARIA JOSE DA SILVA	LIDIA THOMAZ	18,6	188
166	181249	ROSANGELA MARIA SILVA SANTOS	JOSE ESPINOSA	18,56	311
167	181174	RITA DE CASSIA LUZIA	RUBENS BANDEIRA	18,56	18
168	181467	FRANCISCA NILDA DE OLIVEIRA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	18,32	309
169	181459	ELIANA CONCEICAO SILVA LIMA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	18,32	293
170	181458	NATALI FELIX DA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	18,32	240
171	181463	MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS	ELZA BATISTON	18,32	194
172	181515	VIVIANE CRISTINA FALCONI	MARINA SADDI HAIDAR	18,24	236
173	181518	VALERIA APARECIDA DE PAULA DIAS	PEDRO PENOV	18,08	502
174	181585	EUNICA SANTANA RODRIGUES DA CONCEICAO	ELZA BATISTON	18,08	305
175	181588	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	MARINA SADDI HAIDAR	18,04	238
176	181553	CAMILA DA SILVA PAIXAO	RECANTO ALEGRE	18	307
177	181625	DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS	LEONIL CRE BORTOLOSO	17,84	295
178	181639	LUCIENE ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	SAVLADOR SACCO	17,72	454
179	181825	MARCIA LOPES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	17,52	255
180	181821	ALESSANDRA MARTINS DE AGUIAO ABEE	VILMA CATAN	17,52	63
181	181827	ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	17,4	566
182	181816	ANA PAULA PALMA	OSWALDO SALLES NEMER	17,2	361
183	182214	ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	ELZA BATISTON	16,72	197
184	182253	ZENILDA SANTOS LIMA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	16,68	577
185	182291	ELIZANGELA DE FATIMA VENTURA PERFONCI	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	16,6	418
186	182314	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	VILMA CATAN	16,56	61
187	182312	ANDREIA CECILIA MARTINS SANTOS	WILMA FOLTRAN PORTELLA	16,4	298
188	182293	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL	WILMA FOLTRAN PORTELLA	16,04	297
189	182313	MARIANA FERREIRA TEIXEIRA	VILMA CATAN	15,88	65
190	182471	HILENE PEREIRA DOS SANTOS	JOAO CORREA	15,36	504
191	182464	MAYSA DIAS DE ARAUJO	WILMA FOLTRAN PORTELLA	15,12	287
192	184336	MANOELA MARCATI ALEXANDRINO FREIRE	DARCY RIBEIRO, PROF.	7,88	143
193	184930	JULIANA JANAINA DE ANDRADE SENA	ALBERTO SANTOS DUMONT	5	348
194	186761	SIRLEI NISHINO	VILMA CATAN	2,72	62
195	187312	LAIS BERGA VIEIRA BORGES	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF. ^a	1,56	456

CLASSIFICAÇÃO PEB - I - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	14392	MARLY PUZZI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	549,12	435
2	8615	SONIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES	ALICE MANHOLER PITERI	512,08	130
3	8535	MARIA APARECIDA CASANOVA BOZYK	HELENA COUTINHO	495,92	1
4	8523	ANA MERCEIA ZARZUR VIDOTI DE CASTRO	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	433,84	539
5	36788	ROSANA MACHADO	NAIR BELLACOZA WARZEKA	426,64	218
6	8755	CLAUDIA FERRARI	BITTENCOURT, MARECHAL	413,16	378
7	37252	ELIDA LILIANI RIBAS ASSUNCAO	FERNANDO BUONADUCE	411,8	220
8	11378	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	JOSE ERMIRIO DE MORAES	400,76	71
9	19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	399,56	426
10	28347	LUZANIA DA SILVA NUNES	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	393,16	35
11	14401	EDNA REGINA MARTINS	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	384,4	537
12	48330	RUTH PEREIRA SABBI	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	381,24	60
13	41065	SUZANA APARECIDA HERNANDES	HELENA COUTINHO	376,88	29
14	14435	NANCI CASTILHO GOMES	JOAO CAMPESTRINI	367,92	492
15	103770	GLAUCIA SANTOJO BORRAGINI	DESCIO MENDES PEREIRA	363,4	313
16	93294	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	THEREZA BIANCHI COLLINO	362,24	193
17	50289	SUELMI APARECIDA BIZZARO DE CASTRO	HELENA COUTINHO	354,8	2
18	41041	SELMA SIQUEIRA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a	353,12	259
19	28383	ELIANE DOS SANTOS LIMA DIAZ	HELENA COUTINHO	352,12	423
20	48346	MEIRE RUTE SOARES FRANCISCO MARIA	BITTENCOURT, MARECHAL	350,32	410
21	8876	ANA CIBELI SERAPHIM MAKARAUSKY	ESCOLA PARQUE DO KM 18	347,79	227
22	41154	JACQUELINE MARIA GONCALVES DE CARVALHO SANTOS	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	346,96	251
23	53389	ANDREA LUIZA COSTA	BITTENCOURT, MARECHAL	341,04	394
24	28796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	339,64	431
25	40829	ANA LUCIA VALENTIM PETRASSO	DARCY RIBEIRO, PROF.	338,84	354
26	19416	SANDRA APARECIDA RODRIGUES SOARES AJOURI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	332,84	286
27	80121	CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	LUIZ BORTOLOSO	322,28	285
28	80419	ENEIDA MORAES BUONADUCE PARROTTO	HELENA COUTINHO	316,44	3
29	79968	JOVELINA FERREIRA MIRANDA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	316,4	579
30	41152	SANDRA APARECIDA RODRIGUES SOARES AJOURI	ANEZIO CABRAL, PROF.	289	231
31	80464	SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI	MAX ZENDRON, PROF.	282,6	140
32	80295	GLEICE FERREIRA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	279,24	494
33	80459	JULIANE MIRELLA LINO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	278,52	443
34	94334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	ALFREDO FARHAT	271,16	437
35	93417	ERICA BOLETINI DA COSTA MELLO	MAX ZENDRON, PROF.	270,48	246
36	80151	PAULA ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	269,52	34
37	80305	ADNIAN BARRETO DOS SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	269	541
38	93481	JOYCE APARECIDA PEREIRA CHRISTOWAM	OSWALDO SALLES NEMER	268,8	32
39	131960	MARCIA LUCIA ZEMELLA OBICE	BITTENCOURT, MARECHAL	266,36	320
40	53394	LEDA MARIA DE LIMA	BENEDICTO WESCHENFELDER	263,56	390
41	81926	IRIS APARECIDA DE MIRANDA	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	262,72	303
42	80474	CLARICE DE SOUSA	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	261,48	395
43	174675	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	257,88	98
44	53399	CIBELLE LARA ALVES CASTILHO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	257,84	67
45	103769	EDILENE FRANCISCA DE ALENCAR DINIZ	MAX ZENDRON, PROF.	254,24	139
46	93419	GRAZIELA CAIRO LOPES MATARUCO INOUE	MARIA BERTONI FIORITTA	252,16	356
47	80544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	251,56	19
48	93483	LILIANE DA SILVEIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	249,04	340
49	93478	FABIANA DE JESUS FILIPE	ZAIRA COLLINO ODALIA	244,48	36
50	93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	QUINTINO BOCAIUVA	238,96	25
51	80271	ELAINA MARQUES MENDONCA HANDA	ANEZIO CABRAL, PROF.	237,8	166
52	86148	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	ALICE RABECHINI FERREIRA	237,28	83
53	94349	DEBORA WALESKA HUMAITA DIAS	ALICE MANHOLER PITERI	225,92	136
54	79943	ERICA SIQUEIRA ALVES	HELENA COUTINHO	224,52	209
55	81206	VIVIANE CRISTINA MARIANO	PEDRO MARTINO	222,68	444
56	80702	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	222,04	263
57	140774	LUCIANA DE MELO AIRES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	221,68	64
58	80776	CRISTINA BIGARDI OMOSAKO	PEDRO MARTINO	220,96	387
59	105574	SILVANA ROSA DE OLIVEIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	219,76	82
60	81914	SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE	LUIZ BORTOLOSO	218,12	324
61	80470	CAROLINE LUCIANA TIER DE MELLO	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	218	267
62	80364	RITA DE CASSIA SANTIAGO PEREIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	217,92	85
63	80011	MARILY SANTANA SOUZA SILVA	BITTENCOURT, MARECHAL	217,88	414
64	80713	SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	ELIO APARECIDO DA SILVA	217,8	90
65	79973	MARIA INEZ FERREIRA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	217,56	475
66	80091	MARIA CRISTINA BIBIANO ALVES	ANEZIO CABRAL, PROF.	217,32	207
67	79957	RACHEL GONCALVES DIAS	ELIO APARECIDO DA SILVA	217,24	93
68	81139	FLAVIA STRAB ALEMANY	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	217,2	474
69	80238	TOMOKO OTSURU HARA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	217,16	366
70	80692	JANISE DE CASTRO RAPANELLI HOSSEIN	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	217,12	463
71	80381	KELLY CRISTINA BETINI VIEIRA ALVES	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	216,88	273
72	80236	SIMONE ROCCHINI REZENDE	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	216,6	275
73	80040	HELOISA LUCIO BARBOSA	MAX ZENDRON, PROF.	216,56	247
74	80786	SONIA NOGUEIRA GONCALVES	QUINTINO BOCAIUVA	216,52	27
75	80198	IVONE GRITI MEDEIROS PRADO	ALICE RABECHINI FERREIRA	216,36	77
76	80066	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF ^a	216,24	96
77	80081	MONICA SOUZA SILVA GONCALVES	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	216,2	461
78	80668	ROGERIA PAROLA DE LIMA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	216,04	269
79	80123	CELIA REGINA CANELLA TEIXEIRA	YOLANDA BOTARO VICENTE	216	31
80	80239	TALITA MASTRO FERREIRA PICHTUTI	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	215,64	365
81	80164	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	JOSE ERMIRIO DE MORAES	215,4	72
82	80803	ANA MERCEIA ZARZUR VIDOTI DE CASTRO	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	215,2	540
83	80797	MARIA GORETE ALMEIDA MACEDO	TECLA MERLO, IRMA	215,16	411
84	80830	SOLANGE APARECIDA LEITE	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	215	567
85	80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	214,76	352
86	80508	VERA LUCIA CRISTENSEN FELICIO	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	214,64	289
87	83012	ANA AMELIA MIRANDA DE SA	JOSE VERRISSIMO DE MATOS	214,32	283
88	79996	SIMONE HERMANAS ALVES	MARINA SADDI HAIDAR	214,04	368
89	82964	FRANCISCA BARBOSA DE SA SANTANA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	213,72	473
90	80343	SIMONE LAGES SILVA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	213,36	213
91	80344	PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	213,32	4
92	80723	MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	213,08	503
93	89948	PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	212,4	222
94	80456	OLIRA FRANCISCO	JOAO CAMPESTRINI	211,84	374
95	93479	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF ^a	211,6	105
96	80405	CAMILA DE FREITAS BONILHA NASCIMENTO	LUIZ BORTOLOSO	211,52	185
97	93462	TANIA ESTRUZANI ALAMINO DE OLIVEIRA	YOLANDA BOTARO VICENTE	211,24	375
98	80214	MONICA NUNES CAPUANO	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	211,24	7
99	93978	PATRICIA GONCALVES DA COSTA SILVA	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	210,8	22
100	80228	REGINA LUCIA GOMES DE LIMA FERREIRA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	210,24	306
101	94309	MIRIANA DA SILVA MELO FELIX	GERTRUDES DE ROSSI	210,12	509
102	82971	AMANDA JANAINA DE OLIVEIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	209,92	472
103	82943	GISELLE SOUZA DOS SANTOS JESUS	ELIO APARECIDO DA SILVA	209,04	126
104	82960	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	ZULEIKA GONCALVES MENDES	208,2	363
105	80127	CRISTIANA REGINA MARIA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	208,12	30
106	93484	MARIA DE FATIMA BASTOS BISPO	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	208,08	538
107	90015	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	ELIO APARECIDO DA SILVA	208,04	97

CLASSIFICAÇÃO PEB - I - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
108	82953	CLEISE MARI JOAQUIM CUNHA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	208,04	329
109	80158	SIMONE SOUZA RAMOS	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	207,84	570
110	79935	MAILY ROSA BRESSANE MAYER	MAX ZENDRON, PROF.	207,44	485
111	82985	INES DE LURDES CANDIDO DE OLIVEIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	206,16	103
112	79928	RUBIA ANDREA DE FREITAS	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	205,88	364
113	82961	NATALIA VIVIAN AP DA SILVA ALMEIDA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	205,28	264
114	86053	MARCO ANTONIO SIQUEIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	204,84	495
115	93438	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	204,56	109
116	82959	LUCIANA MONTEIRO ROMANO	BITTENCOURT, MARECHAL	204,56	315
117	93309	LETICIA GERALDUCI DA SILVA LUGLI	ZULEIKA GONCALVES MENDES	203,24	11
118	28465	ROSANA FERNANDES NOGUEIRA	YOLANDA BOTARO VICENTE	203	44
119	80388	DENISE CAMACHO SANTOS	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	203	215
120	90003	CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	201,28	318
121	103841	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI GENTIL	ELIDE ALVES DORIA	200,68	8
122	81160	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	200,6	501
123	93358	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	BITTENCOURT, MARECHAL	200,6	482
124	103814	FABIANA DA SILVA LIMA	BENEDITO ALVES TURIBIO	200,48	399
125	93451	PATRICIA APARECIDA PAULINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	198,76	155
126	130793	CLAUDETE DE SOUZA INACIO PIRES	ALICE MANHOLER PITERI	198,68	421
127	103773	ROSANGELA FARIAS DA SILVA LIZE	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	196,32	385
128	82938	CINTHIA SALINE DE OLIVEIRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	196,32	371
129	93977	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	SAAD BECHARA	196,04	33
130	80510	ROSEMAR DOS SANTOS BARROS	ZAIRA COLLINO ODALIA	195,6	39
131	131482	IVONE DE FATIMA IRENE MENDES	JOSE SARAMAGO	195,36	148
132	94339	REGIANE D AVILA GIMENEZ	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. ^a	195,08	245
133	82940	JACQUEL RODRIGUES ALITVO	BENEDITO ALVES TURIBIO	194,96	401
134	93321	THAIS DE ANDRADE MACEDO	ELIO APARECIDO DA SILVA	194,44	106
135	83015	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	194,28	233
136	130535	CARLA CAROLINA BONATO GRACIANO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	192,2	449
137	131474	SUELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	DALVA MIRIAN P. MACHADO	192	282
138	103859	GABRIELA ANTONINI DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	191,76	425
139	100557	JOSE LUIZ CAMARGO RIBEIRO	JOAO LARIZZATTI, PROF.	191,48	160
140	103800	ANA AMELIA DIODATO ALVES CORREA	ETIENE SALES CAMPELO	191,28	168
141	173889	ALEXANDRA MARIA DA LUZ	NAIR BELLACOZA WARZEKA	190,84	221
142	180855	IRACEMA RODRIGUES MOREIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	189,56	108
143	82926	SIMONE DA SILVA BARBOSA	GERTRUDES DE ROSSI	189,44	508
144	82969	MARCIA ALVES DE SIQUEIRA SOARES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	189,4	223
145	130800	ELAINE CRISTINE MELLO GROFF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	188,16	141
146	80273	FABIANA REGINA ASSEM	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. ^a	187,36	187
147	173919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	ZAIRA COLLINO ODALIA	185,92	417
148	131940	ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	185,36	379
149	140818	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	ELIO APARECIDO DA SILVA	184,88	100
150	130705	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	JOSE SARAMAGO	184,88	163
151	80787	DIRCE GONCALVES DOMENICALLI DA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	184	355
152	104077	EVANGELIA STATHOURAKIS AMARAL	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	182,68	250
153	99826	MARLI ANTONIETA RILKO ALVARENGA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a	181,2	469
154	80500	VALDIRENE RODRIGUES LUCAS	JOSE MANOEL AYRES, DR.	180,08	413
155	153769	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	178,84	95
156	103852	ROSILENE BRASILINA LEANDRO	JOSE SARAMAGO	178,56	292
157	104065	NORMA SUELY DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	177,48	542
158	94372	GEISELE CRISTINA LOPEZ PITALE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	177,32	68
159	103843	GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	177	545
160	105553	ELIANA DOS SANTOS BARBOZA ATUM	ALICE MANHOLER PITERI	175,08	138
161	104061	TERESA DE JESUS BISCAIA MARTINS CRUTO	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	174,56	547
162	103823	ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	JOSE SARAMAGO	172,72	429
163	173526	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. ^a	170,56	243
164	93974	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	FERNANDO BUONADUCE	164,6	441
165	103848	RAQUEL FERNANDA PORTO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	161,88	132
166	132360	MARLI MARIA PEREIRA	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	160,88	237
167	102439	MARIANGELA PALMA FERNANDES FONSECA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	160,28	382
168	104070	HELGA ALVES DA SILVA AKIBA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	157,16	265
169	80529	SANDRA REGINA GONCALVES DO CARMO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	153,28	59
170	105569	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SANTOS DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a	147,84	440
171	140819	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	OSVALDO QUIRINO SIMOES	144,92	16
172	131958	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	JOSE SARAMAGO	141,8	216
173	154671	CINTIA MENDONCA RIBEIRO DA SILVA	JOSE EMIRIO DE MORAES	139	37
174	153584	ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	137,68	386
175	153440	ADRIANA CRISTINA GUION	MARINA SADDI HAIDAR	136,32	253
176	131534	ANDREA CAMPOS E SILVA DE OLIVEIRA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	132,8	199
177	131974	SIMONE SILVA FRACASSO TCACENCO	BENEDITO WESCHENFELDER	130,56	478
178	130955	ORIETE THOMÉ BORGES DOS SANTOS	OSVALDO QUIRINO SIMOES	129,28	212
179	130951	MARCIA MARIA HELEODORO KRBAVAC	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	128,28	226
180	140717	APARECIDA LIMA	ALFREDO FARHAT	127,18	219
181	130461	DENIZE DE ASSIS MORAES	DARCY RIBEIRO, PROF.	125,4	235
182	173703	VALQUIRIA CRISTINA GUEDES BARBOSA DA SILVA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	125,36	47
183	174061	ELAINE PINOTI MEZA	ELIO APARECIDO DA SILVA	124,72	111
184	130704	CLEONICE CARNEIRO CANABRAVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	123,28	383
185	130548	FABIANA DO AMARAL CIPULO	ELIO APARECIDO DA SILVA	123,12	112
186	130806	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	122,08	260
187	130245	ROSANGELA NEMETH DE CARVALHO	BITTENCOURT, MARECHAL	122	327
188	130463	DOLORS DURAN DE CARVALHO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	121,8	326
189	130478	KELI CRISTINA DA SILVA PALMA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	121,72	436
190	131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	120,84	496
191	131130	CELIA REGINA RIBEIRO	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	120,68	334
192	132236	CLARA LUCIA DE FREITAS MOREIRA	LUIZ BORTOLOSO	120,64	186
193	130544	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	120,6	234
194	131492	SELMAR MARIA CHINAGLIA	JOAO GUIMARAES ROSA	120,32	346
195	131941	ANA PAULA TOGNIN MONTEIRO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	120,32	377
196	131995	MEYRE ALBOLEDO	GERTRUDES DE ROSSI	120,24	465
197	130488	LUANA DOS SANTOS SILVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	119,92	511
198	82887	SIMONE CASSEMIRO TOROLHO	JOAO LARIZZATTI, PROF.	119,84	74
199	130230	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	RENATO FIUZA TELES, PROF.	119,56	228
200	133044	KATIA REGINA BRAMBILLA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	119	14
201	131967	MISILENE MARIA GONCALVES LEITE	ELIDE ALVES DORIA	119	9
202	130736	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	118,88	271
203	130215	ELOISA PUNTOMI GUIMARAES	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	117,08	573
204	131454	BIANCA AFONSO DOS SANTOS	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	116,92	178
205	132058	TATIANE PAULA OLIVEIRA DA SILVA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	116,2	81
206	131953	LILLIAN SHIRLEY CALLENDER	ONEIDE BORTOLOTE, PROF. ^b	116,16	266
207	130722	CASSIA MARIOTTI GASPAR	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	115,88	54
208	131457	CRISTIENE MONIQUE FELIX DA SILVA	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	115,48	174
209	132363	DANIELE ROSA LEONESE	QUINTINO BOCAIUVA	113,56	28
210	131473	SONIA REGINA CORREA PASSONI	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	110,32	113
211	131284	MARGARETE DA SILVA LA TORRACA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	108,76	551
212	140737	DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	108,16	217
213	140707	CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	MARIA BERTONI FIORITTA	108,12	479
214	153464	ANDREA PONCIANO DA SILVA PAES	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	107,8	104

CLASSIFICAÇÃO PEB - I - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
215	130545	DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	107,68	439
216	140773	LUCIA APARECIDA GRANZIERA	THEREZA BIANCHI COLLINO	107,6	391
217	140703	MIRIAN DA SILVA DUARTE	BENEDITO ALVES TURBIO	107,56	404
218	153792	ELAINE CRISTINA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	106,52	470
219	80826	SELMA SIQUEIRA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a	106,16	257
220	140728	LUCIANA DUTRA PORTOILLI GOMES	MARIA ALVES DORIA	105	505
221	173905	LITELMA SOUZA GOMES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	101,52	419
222	154073	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	100,8	442
223	140913	CLEBER WILKER DO ESPIRITO SANTO	ELIO APARECIDO DA SILVA	96,36	114
224	154631	FABIANA SCOLFARO PICAO DE OLIVEIRA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	91,6	487
225	154350	VIVIAN HELENA DE CASTRO GERALDO	GERTRUDES DE ROSSI	90,32	398
226	174196	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	90,04	276
227	173862	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	BENEDITO ALVES TURBIO	88,48	405
228	173794	CLAUDIA REGINA VICENTE DE CARVALHO	LOURDES CANDIDA DE FARIA	86,28	201
229	153500	ALDRIN POLIS SPERANDIO	DALVA MIRIAN P. MACHADO	85,2	284
230	174731	KARINA MATIASO LIMA DA SILVA	RUBENS BANDEIRA	84,8	528
231	153483	MARIA NATALIA RIBEIRO MARTINS ROSA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	79,08	17
232	153517	PATRICIA APARECIDA MARINHO	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	79	110
233	153557	REGINA CELIA RODRIGUES FERMINO	JOSE ERMIRIO DE MORAES	79	376
234	153560	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	LUCIANO FELICIO BIONDO	78,96	229
235	153617	MARICIA APARECIDA DALBELLO VETORE	BENEDITO ALVES TURBIO	78,76	402
236	153720	MARIA LUCIA DE ARMATEIA	GERTRUDES DE ROSSI	78,48	400
237	153711	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	78,44	388
238	153473	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	ETIENE SALES CAMPELO	78,16	319
239	153939	ERICA DE SOUZA COSTA	NELLY GRIZI OLIVA	78	490
240	153692	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	77,92	261
241	153944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	JOSE SARAMAGO	77,8	152
242	154120	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	77,76	569
243	154047	EDENISSE ALVES DOS SANTOS	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	77,68	278
244	153776	JURENICE DE SOUZA FERREIRA	DARCY RIBEIRO, PROF.	77,64	339
245	153480	MARIA ESTELA GOMES DE CARVALHO	JOAO DE FARIAS	77,52	489
246	154113	ELICA SANTOS DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	77,36	507
247	154085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	76,28	467
248	153511	ROSILENE CORREA DA SILVA ZAMLUT	BITTENCOURT, MARECHAL	75,6	308
249	153507	CINTIA ALESSANDRA LIMA DA SILVA	ALICE MANHOLER PITER	74,96	133
250	156130	TELMA REGINA MORAES MOLINO	MARIA ALVES DORIA	74,68	274
251	153666	ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO STANZANI	RENATO FIUZA TELES, PROF.	72,08	331
252	153940	HELUZIA NUNES DE SOUZA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	72,04	232
253	153474	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	71,72	452
254	154678	ROBERTA CAMANDONI DE OLIVEIRA	LUCIANO FELICIO BIONDO	71,68	224
255	174468	DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	71,48	51
256	174157	LUCIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	ALICE RABECHINI FERREIRA	68,31	412
257	173893	MARIA ILZA DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	64,96	389
258	160330	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a	63,68	173
259	160317	AMANDA GARCIA CAETANO	GERTRUDES DE ROSSI	63,12	458
260	160331	SHEILA MAZZA DE FREITAS	OSVALDO QUIRINO SIMOES	62,12	15
261	175803	VANESSA ALVES DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	61,6	407
262	160332	VANIA NEGRÃO MARIA COUCEIRO	LUIZ BORTOLOSO	61,32	169
263	154673	PRISCILA DA SILVA KARAPURNALA MACIEL	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	57,84	270
264	173538	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	JOSE SARAMAGO	55,96	432
265	153459	DINORA TAVARES DE SOUZA	HELENA COUTINHO	52,32	38
266	154071	MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	47,16	89
267	28839	RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	44,64	135
268	131968	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	ALICE RABECHINI FERREIRA	42,04	84
269	173918	MARINA DENISE DE CAMPOS VIEIRA	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	35,16	116
270	173815	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	ETIENE SALES CAMPELO	35,16	262
271	173535	ERLANDO DA COSTA REGO	DARCY RIBEIRO, PROF.	35,16	337
272	173796	CRISTIANA PACHECO FRANCA CHAVES	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	35,16	555
273	173528	ANGELO JOSE MOLINA	LUCIANO FELICIO BIONDO	35,12	244
274	173521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	CARLOS FERNANDES COSTA	35,08	397
275	173679	AGUEDA ALBERTINI SILVA CORREIA	ELIO APARECIDO DA SILVA	35,08	158
276	173899	GLORIA PAULA SOBRAL FERNANDES	ELIO APARECIDO DA SILVA	34,96	123
277	173846	RAFAELA FERRAZ LUZ	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	34,92	558
278	173714	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	QUINTINO BOCAIUVA	34,88	24
279	173687	MARILDA SANTANA JARDIM ARAUJO	MARINA SADDI HAIDAR	34,88	252
280	173540	DEBORA SANTA BREGALDA	YOLANDA BOTARO VICENTE	34,88	42
281	173537	LUCIANA APARECIDA LEITE NOGUEIRA	DESCIO MENDES PEREIRA	34,68	317
282	174162	MARCIA VERIS	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	34,64	73
283	174059	YARA BATISTA FREITAS	MARIA ALVES DORIA	34,6	300
284	174521	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	TECLA MERLO, IRMA	34,52	408
285	174160	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	34,4	249
286	173531	TATIANE PATRICIO DO NASCIMENTO DA SILVA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	34,32	80
287	174288	KAREN CRISTIANE INFOSATO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	34,12	451
288	174520	LILIAN CRISTINA VALENTIM ANDRADE DE OLIVEIRA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	33,44	214
289	174246	EDMILSON JOSE BELCHIOR	ZULEIKA GONCALVES MENDES	33,4	357
290	174522	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	33,04	70
291	174440	DOLORES DURAN DE CARVALHO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	33,04	328
292	174617	JOSIANE SILVA LIMA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	32,84	445
293	174769	LILIAN MAYER GUIMARAES	TECLA MERLO, IRMA	32,52	428
294	174836	ROSEMARI BERNARDINELLI	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	32,36	208
295	174442	ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	32,16	312
296	174815	FRANCISCA GISELE CAMARGO GANDOLFO	ETIENE SALES CAMPELO	32,08	321
297	174898	DIEGO DE FREITAS	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	32	277
298	89954	MARISA BOLANHO TEIXEIRA LIMA	JOSE SARAMAGO	31,72	415
299	174717	ELAINE FARIA ABRAHAO DE OLIVEIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	31,48	258
300	174726	FABIANA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	ETIENE SALES CAMPELO	31,32	338
301	175137	ADRIANA VIANA MENDES	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	31	434
302	174816	TABATA FERLIN ARAUJO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	30,32	532
303	175249	RENATA BERNARDES DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	30,24	239
304	175221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSO	MARIA BERTONI FIORITTA	28,92	480
305	176036	FABIA DOS SANTOS LIMA	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	27,48	433
306	174934	LUANA SARRICO LIMA	TECLA MERLO, IRMA	27,2	430
307	175424	NANI BOSCHI TEODORO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	25,84	422
308	173563	SARITA CORDEIRO NABEREZNY	JOSE SARAMAGO	20,68	203
309	180753	JURENICE DE SOUZA FERREIRA	DARCY RIBEIRO, PROF.	20,16	359
310	155113	ROSANGELA SIMOES DA SILVA ALVES	JOSE FLAVIO DE FREITAS	5,6	94
311	79948	ELAINE CRISTINA PELICER CASTRO NEVES	SAAD BECHARA	2,96	544
312	173650	GRAZIELA CAIRO LOPES MATARUCU INOUE	MARIA BERTONI FIORITTA	2,68	358
313	140821	EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	66
314	80531	MARIA GONCALVES DE MORAIS	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	118
315	160343	SIMONE SOUZA RAMOS	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	0	568
316	173822	PRISCILA YURI YOSHII FUKUSHIMA	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	0	396

CLASSIFICAÇÃO PEB - II - ARTES - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	95897	ANGELA CONCEICAO DO NASCIMENTO RIZZO	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	243,76	572
2	98443	CREUSA ALVES CARDOSO	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	193,24	369
3	95902	ESTELA LEME BIANCONI	BENEDICTO WESCHENFELDER	192,48	205
4	95904	JANAINA FARIAS DE SOUZA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	186,04	12
5	95898	ARISTEU MUSSI SARGIN JUNIOR	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	93,16	575
6	181092	MARCIA SIMOES GANHITO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	81,02	384
7	153485	SONIA MARIA SILVA DE CASTRO	ELIO APARECIDO DA SILVA	77,4	115
8	174053	ANA LUCIA LEITE GUSTAVO	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	45,61	523
9	174008	ESTELA LEME BIANCONI	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	41,8	447
10	173764	MARCIA CRISTINA LOPEZ LEAL	ELIO APARECIDO DA SILVA	35,2	117
11	173628	TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	BENEDITO ALVES TURIBIO	35,04	406
12	174493	MARIO VITORIANO COELHO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	33,48	457
13	173602	ILTON APARECIDO FERREIRA	JOSE SARAMAGO	32,44	280
14	174054	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	32,12	241

CLASSIFICAÇÃO - PEB - II - DM - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	80907	OLINDA VASQUES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLl	338,16	290
2	80879	CLAUDENY APARECIDA PROSPERO RODRIGUE	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	319,4	427
3	80904	MERI RUI RIVEROS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	307,12	333
4	80887	ESTER FURQUIM DE ALMEIDA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	255,12	69
5	80926	VANDA PEREIRA FERREIRA	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	252,28	119
6	80892	KATIA CILENE CORDEIRO LINS MONTICELLI	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	211,92	448
7	82882	MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	204,36	392
8	80859	ALICE SCOPARIM	JOAO GUIMARAES ROSA	203,56	351
9	80869	ALICE NORIKO TAGAWA LEMOS	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	189	483
10	89994	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE AZEVEDO	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	175,24	481
11	174151	ANA PAULA RODRIGUES MENDES	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	102,44	316
12	173653	ELAINE DE SOUZA TREVISANI DIAS	ALICE RABECHINI FERREIRA	95,56	88
13	173834	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	79,15	272
14	174592	MARCIA BORGES NASCIMENTO	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	75,48	296
15	174704	TATIANA MARCH	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	73,56	476
16	174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	72,88	146
17	174552	VERA LUCIA DOMICIANO ROSA	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	56,04	137
18	174071	GISELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	50,61	134
19	173550	ROSSANA EMANUELLE SILVA MACHADO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	47,2	336
20	173627	GISELENE DE CASSIA SOARES VIANNI	JOSE SARAMAGO	39,36	76
21	173773	MARIA BERNADETE FERREIRA SCOTON	BENEDITO WESCHENFELDER	35,2	393
22	173857	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	MARINA VON PUTTKAMMER MELLl, PROF ^a .	34,84	101
23	174007	ROSELI PEREIRA DE FARIAS	DARCY RIBEIRO, PROF.	34,8	360
24	174072	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	34,4	125
25	174260	RENATA MARIA DE ARRUDA LEME	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	34,28	488
26	174526	MAGALI RAMILo COZER	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	33,44	460
27	182265	ANA KAROLINE GUEDES DA SILVA	OSCAR PENNACINO	31,69	514
28	173868	SILVIA CRISTINA TAVARES	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	30,44	198
29	175402	MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	30,36	543
30	174517	PAULA JUVIANE ANDREOTTI ROSIN	MARINA SADDI HAIDAR	28,36	129
31	181530	ANTONIO CARLOS MIGUEL	ELIO APARECIDO DA SILVA	18,2	120
32	181538	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLl	17,92	75
33	181673	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	17,84	342
34	182026	ANGELA JUREMA DE LIMA VIEIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	17,12	578

CLASSIFICAÇÃO PEB - II - DV - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	82881	DIRCE MARIA STEFANUTO ALCANTARA	LUIZ BORTOLOSSO	229,24	20
2	183782	SYLVIA VALENTINA SCHUTZ CAMILLO	LUIZ BORTOLOSSO	14,4	516

CLASSIFICAÇÃO - PEB - II - EDUCAÇÃO FÍSICA - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	96781	EDGARD DE OLIVEIRA FERREIRA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	227,76	10
2	96811	DENISE DE FATIMA REGHI DE LIMA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	203,23	279
3	96814	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	ELIO APARECIDO DA SILVA	191,64	159
4	153898	TATIANA MONTENEGRO	JOSE MANOEL AYRES, DR.	180,72	416
5	110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	TECLA MERLO, IRMA	170,04	484
6	110610	RENATA DE OLIVEIRA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLl, PROF ^a .	161,48	107
7	96792	JULIO CESAR PENA DA SILVA	JOAO GUIMARAES ROSA	147,79	353
8	120177	PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	132,32	5
9	121465	MARLON APARECIDO GOMES	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	128,72	471
10	173565	ROGERIO JANJACOMO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	39,76	373
11	173624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	34,48	147
12	174146	DEBORA VIEIRA PEREIRA	JOSE SARAMAGO	33,84	124
13	174398	RODRIGO DA SILVA FAUSTINO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	32,44	323
14	181111	EDUARDO ASRAYAN	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	18,92	288
15	181123	ANDRESSA PEREIRA LIMA CAPRAR	ELIO APARECIDO DA SILVA	18,84	167
16	181177	CLAUDIO JOSE REBECCA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	18,6	409

CLASSIFICAÇÃO - PEB - II - INGLÊS - EFETIVO REMOÇÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	96843	ANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	BENEDITO WESCHENFELDER	182,84	206
2	98478	ADELITA VULCANO FINOTTI VALENTIM	JOSE SARAMAGO	98,74	534



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS - 2017 - 2018

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2017 (GED)		12/7/2017
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	01/8/2017	01/9/2017
Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED)	11/9/2017	15/9/2017
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)		29/9/2017
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	02/10/2017	06/10/2017
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)		17/10/2017
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)		17/10/2017
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	18/10/2017	24/10/2017
Período para desistência de indicações	27/10/2017	31/10/2017
Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED)	25/10/2017	31/10/2017
Concretização da Remoção por Permuta (SED)		08/11/2017
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)		17/11/2017
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	27/11/2017	28/11/2017
Data para Recurso na U.E.	28/11/2017	29/11/2017
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)		04/12/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA		04/12/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.		04/12/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED		06/12/2017
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED		06/12/2017
Divulgação da classificação do Professor Adjunto na SED		13/12/2017
Data para Recurso na SED	14/12/2017	20/12/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. Período da Manhã		01/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED		02/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.Período da Manhã		05/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.Período da Manhã		05/2/2018
Atribuição de Prof. de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível SED-		05/02/2018 A 08/02/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED		06/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED - manhã		06/2/2018
Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED		07/2/2018
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E Período da Manhã		08/2/2018
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED		09/2/2018
Atribuição de Professores Contratados - nível SED	09/2/2018	16/2/2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria 30 / 2017

Dispõe sobre as diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas para Educação Infantil (EMEI's e CRECHES), na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2018, e dá outras providências.

Ana Paula Rossi, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- Os princípios que caracterizam a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, em especial a Democratização do Acesso e Permanência;
- A Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 7º, 13, 17, 18;
- A Lei Federal nº. 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em especial os artigos 4º, 21, 29, 30;
- O Parecer CNE/CEB nº. 12 de 08/07/2010, que estabelece Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- A necessidade de estabelecer orientações quanto ao processo de matrículas na rede municipal de ensino.

RESOLVE:**DA FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO**

Artigo 1º – As Escolas de Educação Infantil da rede municipal deverão seguir as seguintes diretrizes e normas para o atendimento da demanda para 2018:

I – CRECHES:

- a) BERÇÁRIO I: crianças de 4 meses a 11 meses a completar até março de 2018, nascidas entre abril e novembro de 2017.
- b) BERÇARIO II: crianças com 1 ano a 1 ano e 11 meses a completar até março de 2018, nascidas entre abril de 2016 e março de 2017.
- c) MATERNAL I: crianças com 2 anos a 2 anos e 11 meses a completar até março de 2018, nascidas entre abril 2015 e março de 2016.
- d) MATERNAL II: crianças com 3 anos a 3 anos e 11 meses a completar até março de 2018, nascidas entre abril de 2014 e março de 2015.

II – EMEIS:

- a) JARDIM: crianças com 4 anos a 4 anos e 11 meses a completar até março de 2018, nascidas entre abril de 2013 e março de 2014.
- b) PRÉ: crianças com 5 anos a 5 anos e 11 meses a completar até março de 2018, nascidas entre abril de 2012 e março de 2013.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – A inscrição de crianças para vaga na Educação Infantil (Creche e/ou EMEI), que se encontram fora da Rede, deverá ser realizada na Unidade Educacional mais próxima da residência da criança, a partir de 2/10/2017.

§ 1º – As inscrições realizadas a partir de 02/10/2017 participarão da 1ª rodada da lista de espera que será dia 04/01/2018.

§ 2º – A inscrição será realizada mediante apresentação de comprovante de endereço com CEP em nome do responsável legal, como por exemplo, carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), se o imóvel for próprio, contrato de locação, se o imóvel for alugado, e ainda conta de luz, água ou telefone.

Artigo 3º – O atendimento às crianças inscritas no sistema de gerenciamento de vagas para a CRECHE dar-se-á por meio de classificação, de acordo com pontuação obtida, considerando a combinação dos seguintes critérios:

I – criança com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ ou síndromes: **6 pontos**;

II – criança cuja mãe apresente comprovante de trabalho: **5 pontos** ;

III – criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes: **4 pontos**;

IV – criança em situação de desnutrição, com declaração da Secretaria Municipal de Saúde:

3 pontos;

V – criança sob medida judicial junto à Vara da Infância e da Juventude: **3 pontos**;

VI – criança cuja mãe seja adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): **2 pontos**;

VII – criança cujo irmão/ã apresente deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes:

1 ponto;

VIII – criança cuja família participe de programa de Assistência Social/Bolsa Família: **1 ponto**;

IX – criança que se encontra cadastrada no sistema de gerenciamento de vagas e cuja matrícula não se efetuou até a data imediatamente anterior à data de início de um novo cadastro inicial: **3/365 pontos por dia no cadastro**:

§ 1º – a pontuação a que se refere o Art. 3º só será atribuída mediante a apresentação de documentação comprobatória.

§ 2º – Em caso de empate o critério utilizado será da criança mais velha.

DA MATRÍCULA

Artigo 4º – As matrículas das crianças da 1ª lista de espera de CRECHE e/ou EMEI ocorrerão no período de 04/01/18 a 19/01/2018, mediante entrega de cópia simples de todos os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição, devidamente acompanhados dos originais para validação, conforme Art. 3º desta portaria.

A partir de 19/01/2018 daremos início as rodadas diárias da fila de espera com seus respectivos prazos para matrícula.

Parágrafo Único – O não cumprimento do exposto no caput deste artigo acarretará na não efetivação da matrícula e na atualização cadastral da criança que passará a assumir uma nova posição na lista de espera.

Artigo 5º – Atendido o disposto no artigo anterior, os pais ou representantes legais da criança deverão entregar os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) certidão de nascimento da criança;
 - b) carteira de vacinação atualizada da criança;
 - c) carteira de identidade (RG) do pai, mãe ou responsável legal;
 - d) comprovante de endereço com CEP, podendo ser, carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) se o imóvel for próprio, contrato de locação se o imóvel for alugado ou contas de luz, água ou telefone;
- § 1º – No caso da falta de qualquer um dos documentos mencionados no artigo 5º, a matrícula será efetuada e a família orientada e encaminhada para expedição dos referidos documentos;

§ 2º – Caso a família não apresente o(s) documento(s) faltante(s) até 28/02/2018, a unidade educacional deverá informar o caso ao Conselho Tutelar.

Artigo 6º – Na CRECHE, a matrícula será cancelada:

I – por solicitação expressa do pai, da mãe ou do responsável legal;

II – após 15 (quinze dias) de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e devidamente registradas, todas as possibilidades de contato com a família.

Artigo 7º - Dos procedimentos relativos às ausências dos alunos da Educação Infantil (**EMEI**), no decorrer do ano letivo e dos procedimentos relativos às ausências dos alunos que efetuaram a matrícula, mas que não têm registro de frequência na unidade:

§ 1º – Contatar os responsáveis pela criança para que compareçam à unidade

educacional e esclareçam o motivo da ausência;

§ 2º – Havendo justificativa para a ausência, a família deverá ser orientada a respeito dos encaminhamentos cabíveis em Lei, de maneira a integrar ou reintegrar o aluno ao processo educativo da Unidade Educacional;

§ 3º – Esgotados os procedimentos de contato, e em caso de insucesso em relação ao procedimento descrito no § 1º deste artigo, a direção deverá proceder da seguinte forma:

I – garantir a manutenção do nome da criança no Diário de Classe ao longo do ano letivo;

II – notificar o Conselho Tutelar para análise e devidas providências, quando as ausências totalizar quarenta (40%) do total de dias letivos do bimestre;

Artigo 8º – As rematrículas das crianças da Unidade Educacional (CRECHE e/ ou EMEI) ocorrerão no período de 05/12/2017 a 14/12/2017.

Artigo 9º – A roteirização das crianças das Creches municipais para as EMEI's municipais ocorrerá no dia 21/12/2017.

Parágrafo Único – As matrículas, na EMEI indicada pela roteirização, deverão ser efetivadas pelo responsável a fim de garantir a continuidade do processo educativo do seu filho no período de 21/12/2017 a 31/01/2018.

DAS COMPETENCIAS E RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

Artigo 9º – Compete ao Gestor da unidade educacional de CRECHE e de EMEI:

I – quanto ao interessado pela vaga, orientá-lo sobre:

- a) os procedimentos e os critérios para o cadastro, dispostos nesta Portaria;
- b) a documentação exigida para a inscrição;
- c) a documentação exigida quando da efetivação da matrícula.

II – quanto aos procedimentos administrativos:

- a) divulgar na comunidade o período de inscrição;
- b) no ato da matrícula recolher cópia dos documentos que comprovam a pontuação atribuída à criança cadastrada no Sistema;
- c) acompanhar a frequência das crianças para as providências cabíveis.

Parágrafo único – O descumprimento integral ou parcial das competências e responsabilidades indicadas no “caput” implicará na aplicação de medidas previstas em lei.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 27/09/2017

Marcia da Silva Brito

Secretaria de Educação em Exercício

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CMAPPD

**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco –
CMAPPD**

Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco – CMAPPD, realizada no dia 14 de julho de 2017, às 10 horas, no Espaço Cultural Grande Otelo, localizado à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100, Vila Campesina, com a participação dos seguintes **conselheiros titulares**: Andrea Aparecida Mendes Prado, Aparecido Domingos, Elaine Alves Ferreira Lordelo, Maria Nair Alves de Almeida, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Roseli Dionísio Flávio e Sônia Montesino da Silva. Na qualidade de **conselheiros suplentes** compareceram: Daniela Cristina Gomes, Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra e Silvio Carlos de Souza Raposo. Justificou sua ausência a conselheira titular Vera Aparecida de Camargo. Na **qualidade de convidados (ou participantes)**, estiveram presentes: senhora Suzete Souza Franco, secretária da Secretaria de Assistência Social – SAS, Maria Evanilde Valeriano Rios - Instituto Adiante, Maria B. S. dos Santos - Instituto Adiante, Bernadete Eli Roncoli - Bem-me-quer, Nanci F. S. Revelo - Bem-me-quer, Marcos Aurélio dos Santos Neto - SICA, Rita Dias Melo, Amanda Dias Melo, Marcus Vinicius de Barros, Wilma Pereira, Maria Rosalba de Oliveira Silva, Jéssica Oliveira da Silva e Thiago Antônio Silva, Sônia R. Silva e Ligia R. Silva. A reunião foi convocada pela senhora Roseli Dionísio Flávio, vice-presidente do CMAPPD, conforme deliberação da plenária reunida na reunião extraordinária de 30 de junho, para tratar da pauta que segue: eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco. A conselheira Roseli, vice-presidente do CMAPPD, iniciou a reunião informando que o conselheiro Warley Viana havia comparecido ao local da reunião minutos antes do seu início, mas que, por motivos particulares, teria que se ausentar e não poderia participar da reunião. A conselheira informou, também, que o senhor Warley, na sua presença e na presença das conselheiras Rafaela Parducci e Márcia Soléra e das convidadas Maria Ivoneide e Maria Barbosa justificou a ausência da conselheira Ana Bispo e do conselheiro Kleber e ressaltou que, mesmo não podendo participar da reunião, apoiaria todas as decisões da plenária. Em seguida, a conselheira Roseli passou a pauta e colocou que a proposta deliberada pela plenária na reunião realizada no dia 30 de junho foi a de recompor a mesa diretora do CMAPPD, mas que, todavia, havia sido alertada pela conselheira Márcia Soléra sobre a necessidade de recompor não apenas a mesa diretora, mas, também, os assentos da sociedade civil que não haviam sido preenchidos na assembleia de 10 de março de 2016. A conselheira Márcia Soléra, por sua vez, sugeriu que a eleição da mesa diretora fosse adiada, uma vez que, em sua opinião, após a eleição de novos membros da sociedade civil no CMAPPD, mais conselheiros poderiam vir a se candidatar para compor a mesa diretora. Dona Sonia ressaltou a importância da participação do governo no conselho para que o município possa avançar nas questões relacionadas à pessoa com deficiência. Agradeceu as providências que foram tomadas em relação às calçadas da Escola Municipal de

Educação Especial Dr. Edmundo Campanha Burjato. A secretária Suzete Franco, da Secretaria de assistência Social, sugeriu que a cada reunião o CMAPPD informasse à Secretaria de Relações Institucionais sobre a ausência de conselheiros do governo, uma vez que a orientação do governo para os secretários é no sentido de garantir a participação. A conselheira Márcia Soléra informou, em seguida, que, de acordo com a Portaria 960/2016, publicada na IOMO em 31 de maio de 2016, os assentos da sociedade civil ainda sem representação no CMAPPD, eram: 1 vaga para conselheiro titular representante de entidades prestadoras de serviços; 5 vagas para conselheiro suplente representante de entidades prestadoras de serviços; 3 vagas para conselheiro suplente representante de pais ou responsáveis. Logo após, a conselheira reiterou sua proposta, no sentido de adiar a recomposição da mesa diretora, para, primeiro, incluir novos representantes da sociedade civil no CMAPPD. A Secretaria Suzete pergunta sobre a participação da AACD e de alguns movimentos conhecidos no município como a Conexão Autismo, Espaço da Cidadania, AAOOR, a Associação de Surdos, o pessoal do esporte (Henrique Soriano) e o Coral de Libras. Após ter sido amplamente debatida a proposta da conselheira Márcia Soléra, a plenária deliberou pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de julho, às 10 horas, no Espaço Cultural Grande Otelo, à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100, Vila Campesina para eleição de representantes da sociedade civil para complementar os assentos vagos no CMAPPD e recomposição da mesa diretora. Na sequencia, a conselheira Roseli colocou para a plenária a necessidade de se estabelecer um calendário para a realização das reuniões ordinárias do CMAPPD e propôs que estas fossem agendadas sempre para a última sexta feira do mês. Tendo sido apreciada, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por último, a conselheira Rafaela Parducci informou a todos os presentes sobre a existência de uma página do Conselho no Facebook que ficou sem ser alimentada por algum tempo, mas que, recentemente haviam sido incluídas informações nesta página de cunho religioso. A conselheira informou também a existência de um grupo no Facebook denominado Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Osasco, o qual é administrado pelo conselheiro Warley. Nesse grupo, inclusive, foi publicada a candidatura do senhor Warley para vereador no ano de 2016, quando, então, era presidente do CMAPPD. Após várias considerações por parte dos conselheiros, foi deliberado pela plenária que a página no Facebook será administrada a partir desta data, pela conselheira Rafaela Parducci. Em relação ao grupo administrado pelo senhor Warley, foi deliberado que o CMAPPD irá notificar o conselheiro sobre o uso indevido do nome do conselho em grupo criado no Facebook e informá-lo que o referido nome deverá ser alterado no prazo de até 7 dias corridos, a contar do recebimento da notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas em lei. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada as 12horas e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Roseli Dionísio Flavio, vice-presidente do conselho.



Márcia Oliva Soléra
conselheira – secretária ad hoc

Roseli Dionísio Flavi
conselheira – vice-presidente

CMAPPD

**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco –
CMAPPD**
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco – CMAPPD, realizada no dia 28 de julho de 2017, às 10 horas, no Espaço Cultural Grande Otelo, localizado a Rua Dimitri Sensuad de Lavaud, 100, Vila Campesina, com a participação dos seguintes **conselheiros titulares**: Aparecido Domingos, Edvaldo Amaro da Silva, Elaine Alves Ferreira Lordelo, José Luiz Rodrigues Vieira, Maria Nair Alves de Almeida, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Roseli Dionísio Flávio, Sônia Montesino da Silva, Vera Aparecida de Camargo e Vera Lucia Leite de Oliveira. Na qualidade de **conselheiros suplentes** compareceram: Daniela Cristina Gomes, Elian Silva de Lima, Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra e Sara Soares Trindade dos Santos. Na **qualidade de convidados (ou participantes)**, estiveram presentes: Régia Sarmento – vereadora municipal, Maria Ivoneide Valeriano Rios - Instituto Adiante - Cláudio Benicio de Sá - A.M.O, Henrique Soriano Lacerda - AGADEF, Rosana Rossato - Autismo Conexão Osasco, Bruno Lelis Caiado - Osasco Paraolímpico, Amanda Ferreira - Câmara Municipal, Salomão Junior - Coordenadoria da Diversidade, Célia Alves de Oliveira - Movimento de Mães Especiais, Vanessa De Jesus Nunes - Secretaria de Educação, Sandra Regina Ribeiro Cinta - Secretaria de Educação, Maria José M. Nailo - Secretaria de Educação, Valéria Casanova - Secretaria de Educação, Carla Frassinetti - Secretaria de Educação, Lucia Maria Marques - Secretaria de Educação, Tânia M. S. Almeida - Secretaria de Educação, Alexandre dos Santos Gouveia - Vôlei Paraolímpico Osasco, Maria B. S. dos Santos – Instituto Adiante, Sônia R. Silva, Mário F. Silva Junior, Rita Dias de Melo, Rose Silva Ferreira, Daisy Agata Lopes, Patricia P. Sobreira, Terezinha de Fátima Ramos, Rogério M. Alves, Maria do Amparo, Lucas Roncoli Balconi, Pamela Scortozzini Chaves, Vagner F. Rala, Nanci G.S. Rebelo, Melissa Silva Pera e Evaneide Maria Barbosa. A Assembleia foi convocada pela senhora Roseli Dionísio Flavio, vice-presidente do CMAPPD, conforme deliberação da plenária reunida na reunião extraordinária de 14 de julho, para tratar da pauta que segue: 1. Complementação da representação de segmentos da sociedade civil no CMAPPD; 2. Recomposição da mesa diretora. A Assembleia teve início às 10h30, quando, então, a conselheira Roseli informou aos presentes sobre a existência de quorum suficiente e necessário para iniciar os trabalhos. Em seguida, fez uma breve apresentação para destacar que o Conselho tem se reunido com o propósito de fazer com que o seu funcionamento seja efetivo e que haja uma luta voltada para o bem do coletivo e para a garantia de direitos da pessoa com deficiência. Passou, em seguida, para a leitura da convocação da Assembleia, a qual foi publicada na IOMO no dia 25 de julho de 2017 e enviada às organizações e movimentos da sociedade civil. Após a leitura da convocação, a conselheira informou que havia recebido do conselheiro Warley um e-mail questionando a legalidade da Assembleia. O referido e-mail foi lido para os presentes, assim, como, também foram lidos os artigos 6 e 7, do regimento interno, que tratam das funções do presidente e do vice-presidente. Após diversas considerações terem sido feitas pelos presentes, a plenária deliberou por manter a decisão tomada na reunião extraordinária do dia 14 de julho e realizar a eleição para a

complementação da representação de segmentos da sociedade civil no CMAPPD e realizar a recomposição da mesa diretora. Assim, iniciada a eleição, apresentaram-se como candidatos para compor o segmento de representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, a senhora Bernadete Eli Roncoli, da Associação Bem-Me-Quer, a senhora Maria Ivoneide Valeriano Rios, do Instituto Adiante e o senhor Henrique Soriano Lacerda da AGADEF. Para o segmento de pais e/ou responsáveis por pessoas com deficiência, apresentaram-se como candidatos a conselheiros suplentes Rosana Rossato, Claudio Benicio de Sá e Evaneide Maria Barbosa Silva. Colocado em votação as candidaturas apresentadas foram eleitos para compor o CMAPPD no segmento de representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência a senhora Bernadete Eli Roncoli - Associação Bem-Me-Quer como conselheira titular, a senhora Maria Ivoneide Valeriano Rios - Instituto Adiante como conselheira suplente e o senhor Henrique Soriano Lacerda - AGADEF como conselheiro suplente. No segmento de pais e/ou responsáveis por pessoas com deficiência foram eleitos como conselheiros suplentes Rosana Rossato, Claudio Benicio de Sá e Evaneide Maria Barbosa Silva. Na sequencia, a vice-presidente passou ao item 2 da pauta e solicitou aos conselheiros presentes que se manifestassem quanto ao interesse em compor a mesa diretora do CMAPPD na qualidade de presidente. Apresentaram-se para o cargo a senhora Rafaela Aparecida Araujo Parducci e a senhora Bernadete Eli Roncoli. Após ambas terem feito a defesa da candidatura, a conselheira Rafaela Aparecida Araujo Parducci foi eleita presidente da mesa diretora por 11 votos contra 1. Para os cargos de Diretor de Administração e Diretor de Políticas Públicas, apresentaram-se, respectivamente, as conselheiras Elaine Alves Ferreira Lordelo e Bernadete Eli Roncoli, que foram eleitas por unanimidade. Após a eleição de representantes da sociedade civil para a (re)composição da mesa diretora, esta ficou assim definida: Rafaela Aparecida Araújo Parducci, presidente; Roseli Dionísio Flávio, vice-presidente; Elaine Alves Ferreira Lordelo, Diretor Administrativo; Maria Nair Alves de Almeida, Secretária; Bernadete Eli Roncoli, Diretor de Políticas Públicas. Antes de ser encerrada a Assembleia a conselheira Márcia Soléra pediu a palavra para informar que a Secretaria de Assistência Social iria realizar no mês de outubro a X Mostra da Diversidade e que, em reunião para a organização da Mostra, ela havia sugerido a participação do CMAPPD. A sugestão foi aceita por todos os presentes e foi deliberado que a nova mesa diretora traria na reunião ordinária do mês de agosto propostas de participação do CMAPPD no evento. Por último, foi apontado a importância de alterar o nome do conselho, uma vez que este não está de acordo com a nomenclatura atual, bem como, de atualizar a lei que regulamenta a criação do conselho e o regimento interno. Em relação a este último, inclusive, não se encontrou registro sobre o documento que está em vigência. A plenária foi orientada pela vereadora Régia Sarmento, que as alterações no nome e no regimento, devem ser realizadas de uma única vez. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada as 12 horas e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Roseli Dionísio Flávio, vice-presidente do conselho.



Márcia Oliva Soléra
conselheira – secretária ad hoc

Roseli Dionísio Flávio
conselheira – vice-presidente

SECRETARIA DE SAÚDE***RESOLUÇÃO CMS 195, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.***

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 200, realizada no dia 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

* Aprovar a Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Osasco.

Pasquale Quattrone
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 195, de 27 de Setembro de 2017, nos termos da Lei nº. 3969/05.

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A Coordenadora do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: LUIZ FERNANDO MURATA BOTELHO

Endereço: Rua Vinte e Sete de janeiro, 105 Jd Novo Osasco – Osasco.

CNPJ / CPF: 219.626.068-13

Atividade: Consultório odontológico

Nº Protocolo: 007.127/2017

Auto de Infração nº 297

Data da Lavratura: 25/08/2017

Responsável Legal: Luiz Fernando Murata Botelho

Razão Social: SERGIO OKUBO ME

Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 26 Jd Veloso – Osasco.

CNPJ / CPF: 52.826.393/0001-90

Atividade: abate de aves e comercio de aves abatidas

Nº Protocolo: 007.128/2017

Auto de Infração nº 440

Data da Lavratura: 24/08/2017

Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de produtividade – Interdição Total do Estabelecimento nº 149

Responsável Legal: Sergio Hideshi Okubo

Razão Social: ELISEU PEREIRA DA SILVA

Endereço: Rua João Darezzi, 03 Jd São Pedro – Osasco.

CNPJ / CPF: 284.595.378-03

Atividade: Marmoraria

Nº Protocolo: 007.164/2017

Auto de Infração nº 374

Data da Lavratura: 01/09/2017

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do equipamento nº 145

Responsável Legal: Eliseu Pereira da Silva

Razão Social: UBS GETULINO JOSE DIAS

Endereço: RUA Joana Pereira Dias, 75 – Jd Padroeira – Osasco.

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

Atividade: Unida Básica de Saúde

Nº Protocolo: 007.131/2017

Data da Lavratura: 22/03/2017

Auto de Infração nº 365

Responsável Legal: Sthefanie da Costa Oliveira – supervisora técnica de enfermagem

Razão Social: UBS GETULINO JOSE DIAS
Endereço: RUA Joana Pereira Dias, 75 – Jd Padroeira – Osasco.
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Unida Básica de Saúde
Nº Protocolo: 007.133/2017
Data da Lavratura: 22/03/2017
Auto de Infração nº 368
Responsável Legal: Sthefanie da Costa Oliveira – supervisora técnica de enfermagem

Razão Social: UBS GETULINO JOSE DIAS
Endereço: RUA Joana Pereira Dias, 75 – Jd Padroeira – Osasco.
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Unida Básica de Saúde
Nº Protocolo: 007.129/2017
Data da Lavratura: 22/03/2017
Auto de Infração nº 371
Termo de Apreensão do Produto nº 362
Termo de Inutilização do Produto nº 365
Responsável Legal: Sthefanie da Costa Oliveira – supervisora técnica de enfermagem

Razão Social: UBS GETULINO JOSE DIAS
Endereço: RUA Joana Pereira Dias, 75 – Jd Padroeira – Osasco.
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Unida Básica de Saúde
Nº Protocolo: 007.130/2017
Data da Lavratura: 22/03/2017
Auto de Infração nº 369
Responsável Legal: Sthefanie da Costa Oliveira – supervisora técnica de enfermagem

Osasco, 19 de setembro de 2017.

Jose Carlos Vido
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 0005390/2017

Interessado: ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA – ME
Assunto: INDEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORAS COM EXECUÇÃO DE MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.29, e pelo que dos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO ,do estabelecimento ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA – ME, sito à Avenida Jaguaribe nº 585– Jaguaribe – Osasco/SP .

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 29 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 0005643/2017

Interessado: AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA
Assunto: INDEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORAS

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.12, e pelo que dos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO ,do estabelecimento AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA, sito à Rua Garibaldi nº 55– Piratininga – Osasco/ SP .

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 005647/2017

Interessado: AUTO SERVICE ROCHDALLE LTDA
Assunto: INDEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.16 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO, do estabelecimento AUTO SERVICE ROCHDALLE LTDA , sito à Avenida Brasil, nº 1200- Rochdale / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

PROCESSO ADM. N°.009699/2017

Interessado: JOEL AUGUSTO DOS SANTOS
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido DESLACRE, do estabelecimento JOEL AUGUSTO DOS SANTOS, sito à Rua Basílio Fernandes de Barros, nº 19 – Jardim Aliança / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 28 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

REF.: RETIFICAÇÃO EDIÇÃO 1387 DE 22.09.2017 IMPRESSA OFICIAL (IOMO) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 013549/2017, 014033/2017 E 013551/2017.

Onde se lê:

Assunto :APROVAÇÃO DE CRITERIO TECNICOS E LOCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO

1) Por atender todas as formalidades da Lei Complementar 206/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos da referida lei, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO para a utilização, pelo prazo de 90 dias, de anúncios móveis removíveis, na forma de TOTEM, de padrões constante no PA em epígrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Lê-se

Assunto: APROVAÇÃO DE CRITERIOS TECNICOS E LOCALIZAÇÃO DE TOTEM INDICATIVO

1) Por atender todas as formalidades da Lei Complementar 206/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos da referida lei, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO para a utilização na forma de TOTEM, conforme padrões constante no PA em epígrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 27 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

PROCESSO ADM. N°. 014397/2017

Interessado: MARIA LUCIANA DE MORAIS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido DESLACRE, do estabelecimento MARIA LUCIANA DE MORAIS , sito à Avenida das Esmeraldas, nº 231 – Mutinga / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 27 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 015430/2017**

Interessado: TOP GAS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

Assunto: INDEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORAS SEM EXECUÇÃO MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 16, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO , do estabelecimento TOP GAS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA , sito à Rua Avenida Fuad Auada , nº 240 – Presidente Altino – Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 16011/2011**

Interessado: IRANI IZABEL NICOLAU

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.29 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento IRANI IZABEL NICOLAU , sito à Rua Manlio Braguetto , nº 05/ L 21 Q B – Quintaúna / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 017183/2017**

Interessado: RAPOSO TAVARES CONVENIENCIA LTDA ME

Assunto: INDEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORAS

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO , do estabelecimento RAPOSO TAVARES CONVENIENCIA LTDA ME , sito à Avenida Valter Boeri , nº 240/ Loja 01 – Novo Osasco – Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de Setembro de 2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

PROCESSO ADM. N°. 017375/2017

Interessado: JOSÉ AUGUSTO DE ABREU JUNIOR

Assunto: DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o DESLACRE, do estabelecimento JOSÉ AUGUSTO DE ABREU JUNIOR, sito à Rua Arujá, nº 239 – Vila Menck / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 27 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 0021631/2008**

Interessado: MARIA AUXILIADORA MACHADO DA SILVA –ME

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.50 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento MARIA AUXILIADORA MACHADO DA SILVA –ME, sito à Rua Rodolfo Zolli nº 242 – Presidente Altino / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 27 de Setembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
E DA MOBILIDADE URBANA**

ATO DO SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO PITTERI, Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando que, a vistoria nos veículos que realizam transporte escolar no Município de Osasco se encerra no dia 30/09/17;

Considerando que a Lei Complementar nº 204, de 16 de fevereiro de 2011, em seu artigo 1º, inciso II, define como competências da SETRAN, dentre outras, planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transportes urbanos;

Resolve prorrogar o prazo para a vistoria dos veículos que realizam transporte escolar até o dia 11/10/17;

Dê ciência aos interessados e publique-se.

Osasco, 29 de Setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PITTERI

SECRETÁRIO – SETRAN

PORTARIA N° 024/2017
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

WALTER MAGALHAES DE CARVALHO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDECNIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os Policiais Militares da Companhia do 14º BPM/M retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2017, revogados as disposições em contrário.

NOME	RE
Ademir Donizete Borges	127875-4
Adriana Souza Cruz	972000-6
Albert Rielo da Silva	145823-0
Amarildo Dantas Pinho	966655-9
Anderson de Lima Roque	128816-4
Andre Gustavo Gomes Fanale	151694-9
Angelica Conceição Garcia	161731-1
Antonio Almir de Sousa Silva	145051-4
Antonio Carlos Raimundo	960226-7
Caio Alexandre Cocco	143791-7
Camila Soares Correa	150416-9
Carlos Adriano dos Santos	913958-3
Carlos Antonio Rodrigues do Carmo	973746-4
Carlos Eduardo Soares Pereir	162206-4
Carlos Henrique Amaral Costa	160172-5
Caroline Aparecida Batista Evangelista	162526-8
Cintia Guedes do Rosario	971978-4
Claudemir de Oliveira	932368-6
Danilo Rodrigues da Silva	151815-1
Deivison Marques Pereira	151698-1
Diego Richard Lorenzi	157328-4
Diego Valdecir Vilela Santos	162096-6
Eber Costa	132728-3
Ednilson Araujo de Andrade	108760-6
Eduardo Candido da Silva Junior	142469-6
Eduardo de Carvalho	941853-9
Elcio do Nascimento	932291-4
Elias Carlos dos Santos	108873-4
Elias Rodrigues da Silva	149874-6
Eliel dos Santos	962146-6
Emerson dos Santos	116527-5
Endres Santiago	151817-8
Ezio Oliveira Costa	107369-9
Fabiana Moraes e Silva Bueno	160320-5
Felipe Macedo Magalhães Santos	146664-0
Fernando Henrique da Silva Takamatsu	161925-0
Fernando Henrique Neves	151397-4
Gabriel Andre Cardoso Ramos	144194-9
Gabriel Baldasso Giomo	152001-6
Gabriel Gomes de Faria	156318-1
Gabriel Gonçalves dos Santos Camargo	146873-1
Gemerson Muniz de França	157701-8
Geniclay Fernandes Andrade	149798-7
Gilberto Ribeiro dos Santos	914227-4
Guilherme Augusto da Silva	160618-2
Gustavo Adriano Comparoni Antonietti	157140-6
Gustavo Henrique de Jesus Rodrigues	152214-A
Inae Pereira Ramires	100394-1
Isabela Lara Rodrigues de Farias	151247-1
Jackeline Batista Sousa	162527-8
Jailton Pereira de Carvalho	140453-9
Jeferson Pereira Santos	115814-7
Jefferson Barros Andrade	152036-9
Jefis Umberto Peres Lavorente	101838-8
Jessica Aquino Sanches	149826-6
João Marcos da Silva Alexandre	152456-9
João Marcos de Paiva Antonio	153310-0

João Paulo Pereira Ferreira	156833-7
João Vitor Nascimento Lins	157661-5
Jorge da Silva Portugal	109187-5
Jose Alcy da Silva Melo	950564-4
Jose Amarildo de Sousa	891526-1
Jose Paulo Martins	773027-6
Josias Vieira Souza Filho	133527-8
Katia Simone Honorio Sergio Balcone	112062-0
Leandro Petruskas Paiva	162022-3
Leandro Pontes	157632-1
Lourenço Cardia Junior	943569-7
Luanda de Oliveira Maciel Rodrigues	162219-6
Luciana Cristina Rodrigues	981759-0
Luciano Braga Gomes	113987-8
Luciano Salles de Aguiar	156796-9
Luiz Antonio Rosa	851222-1
Luiz Henrique de Queiroz Nozaki	130724-0
Luiz Roberto da Silva	100148-5
Maicon Paiva	960966-A
Manasses Pereira Costa	161548-3
Marcelo do Amaral	970683-6
Marcelo Henrique Collaço Domingues	156160-0
Marcio Sergio Pereira	156099-9
Marcos Roberto Ferreira Grecco	902066-7
Marcos Vinicius de Souza Pegoretti	142055-A
Mario Celso Batista	952917-9
Mario Fernandes	960007-8
Matheus Marcondes da Silva	157879-A
Miller Moises de Sousa	152253-1
Nelo Luiz de Souza	940224-1
Nicécio Cornejo Noronha	904443-4
Nilton Lopes Amendola	150592-A
Patrick Santos Assunção	129266-8
Paulo Gollis Mota	119853-0
Paulo Rogerio Guirao	950697-7
Pedro Henrique Santos de Oliveira	151475-0
Priscila Martha dos Freitas	149631-0
Rafael Bueno Caldin	122821-8
Rafael Moreno de Souza	150603-0
Rafael Rizzardi de Moraes	143844-1
Rafael Souza Silva	146654-2
Ranieri Souza Santana	151798-8
Raphael de Lima Leite Rosa	162201-3
Raul Muniz	152366-0
Renan Monsani de Souza	161046-5
Ricardo Alves	157991-6
Ricardo Fernando Silva	108716-9
Rita de Cassia de Moura	982463-4
Rodrigo Nogueira	161221-2
Rogerio Emidio da Silva	122844-7
Samuel Kenji Nishikawa	157172-9
Sidney Silveira de Souza	150870-9
Silvana Luiz Correa	760054-2
Simone Feliciano do Prado	144809-9
Tayna Eduarda Zancheta Cintrao	150458-4
Thiago Barreto Madureira	146028-0
Thiago Gimenez Rocha	130033-4
Thiago Henrique Frei Santos	150668-4
Vagner Alex Moraes	118335-4
Vinicius Augusto Becegato	161948-9
Vinicius de Oliveira Chagas	160820-7
Vitor Moura Rossi	147684-0
Wagner Rogerio Camarros Betareli	102554-6
Walter Ferreira Costa	940202-A
Wilian Fantoni Costa	113829-4

Osasco, 14 de Setembro de 2017.
WALTER MAGALHAES DE CARVALHO
Autoridade de Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 360/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil municipal/1ª Classe – Matrícula da PMO nº 15.993, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 932/2017, a partir de 30.09.2017.

Portaria nº 361/2017

Aposentadoria Especial de Professor a MARISTELA MANFIO BONAMETTI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 21 horas, matrícula da PMO nº 85.566, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04 , conforme Processo Administrativo nº 0371/2017, a partir de 01.10.2017.

Portaria nº 362/2017

Aposentadoria Especial de Professor a MARIA LUISA PALMA CENTOLANZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 8.471, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art 6º da ECF 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC 124/04 e c/c LF nº 11.301/2006, conforme Processo Administrativo nº 1179/2017, a partir de 01.10.2017,

Portaria nº 363/2017

Aposentadoria Especial de Professor a MARIA LUISA PALMA CENTOLANZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 8.471, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art 6º da ECF 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC 124/04 e c/c LF nº 11.301/2006, conforme Processo Administrativo nº 1179/2017, a partir de 01.10.2017.

Portaria nº 364/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROBERTO ALVES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Matrícula da PMO nº 18.372, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1231/2017, a partir de 01.10.2017.

Portaria nº 365/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROBERTO ALVES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Matrícula da PMO nº 18.372, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1231/2017, 01.10.2017.

Portaria nº 366/2017

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a MIEKO FUGIMOTO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Pediátrico Diarista matrícula da PMO nº 34.389, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art. 37,incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0030/2017, a partir de 01.10.2017.

Portaria nº 367/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a HÉLIO FERNANDES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Motorista de Transportes Pesados – Matrícula da PMO nº 34.095, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1331/2017, a partir de 01.10.2017.

Portaria nº 368/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SIVAL PEQUENO DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Vigia / Classe II, matrícula da PMO nº 19.509 com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0816/2016, a partir 01.10.2017.

Portaria nº 369/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DENISE CRISTINA GALLI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 20.832, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4690/2016, a partir de 01.10.2017.

INDEFERIDO:

Processo nº 1374/2017 – ELZA ALVES PINEDA – matricula 80.886

Requer a Sra. Elza Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que em 18.08.2017 foi indeferido o pedido, conforme contido nos autos.

Osasco, 26 de setembro de 2017
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
 Presidente - IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	23/01/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	16/01/2017
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	26/09/2016
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	24/01/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/01/2017
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	23/01/2017
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	19/01/2017
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2017
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	04/10/2016
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	23/01/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/01/2017
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	16/01/2017
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	14/02/2017
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	24/01/2017
GBX ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/12/2016
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	19/01/2017
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	23/01/2017
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	18/01/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	28/11/2016
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	14/02/2017
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	20/02/2017
TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	12/06/2017
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	22/08/2017

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 805 de 25/09/17

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) PAULO ROBERTO DA SILVA, no período de 15 (quinze) dias, de 12/09/2017 a 26/09/2017, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 19889/17.

PORTRARIA Nº 806 de 25/09/17

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) MARIO SADAO CHIBA, no período de 05 (cinco) dias, de 18/09/2017 a 22/09/2017, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 19933/17.

George 27-09-2017 14:35:09



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Agosto/2017

	Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses												Totais
	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Mai/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	
DESPESSAS COM PESSOAL													
Vencimentos e Vantagens	2.105.023,15	2.061.791,75	2.211.504,30	2.957.305,42	969.853,09	1.823.553,58	1.663.569,52	1.593.047,32	1.707.439,25	2.572.810,64	1.492.650,60	1.793.331,09	22.951.876,71
Remuneração de Agentes Políticos	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	315.666,96	3.823.122,67
Encargos Sociais	609.016,94	509.209,46	506.419,65	830.865,08	273.109,36	344.462,74	369.596,63	383.541,58	394.326,96	491.082,54	375.666,93	242.426,28	5.326.744,15
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	185,10	185,10	160,42	98,72	98,72	111,06	111,06	111,06	86,38	86,38	86,38	86,38	1.480,80
SubTotal (I)	3.029.892,15	2.886.853,27	3.033.751,33	4.141.577,29	1.557.056,63	2.482.993,24	2.348.944,17	2.292.366,92	2.417.544,23	3.378.646,52	2.184.080,87	2.351.510,71	32.106.273,33
Total Líquido (I - II)	3.029.892,15	2.886.853,27	3.033.751,33	4.141.577,29	1.557.056,63	2.482.993,24	2.348.944,17	2.292.366,92	2.417.544,23	3.378.646,52	2.184.080,87	2.351.510,71	32.106.273,33

KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMAO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E
FINANÇAS
CRC 1SP323699/O-9

ELISSANDRO MARCIO SILVA LINDOSO
PRESIDENTE

George 27-09-2017 14:33:47



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Auditoria - Gestão Fiscal

Período: 2º Quadrimestre / 2017

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.878.232.449,62	100%

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	32.106.227,33	1,7094%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	112.693.946,98	6,0000%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	107.059.249,63	5,7000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%

KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMAO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
E FINANÇAS
CRC 1SP323699/O-9

ELISSANDRO MARCIO SILVA LINDOSO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIZ FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e oitenta e nove (16/03/1989), residente e domiciliado Avenida Musical, 278, Veloso, Osasco, SP, filho de ELISABETH SOARES DE OLIVEIRA.

CLAUDIA SACRAMENTO ALMEIDA, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em Ipiaú-BA, Registrada em Itagibá, Ipiaú, BA no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (12/01/1994), residente e domiciliada Avenida Musical, 278, Veloso, Osasco, SP, filha de ADEMILTON SACRAMENTO ALMEIDA e de NILZETE SANTOS ALMEIDA.

THIAGO GARDIANO NETO, estado civil solteiro, profissão controlador de aces- so, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (14/02/1992), residente e domiciliado Rua Doutor Antonio Flávio França, 8, Cs 1, Veloso, Osasco, SP, filho de RICARDO NETO e de MARINILVA APARECIDA SANCHES GARDIANO NETO.

INGRID ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (15/08/1994), residente e domiciliada Rua Doutor Antonio Flávio França, 218, Cs 1, Veloso, Osasco, SP, filha de JEFERSON DOS SANTOS e de CLAUDINEIA DE OLIVEIRA ALVES.

RODRIGO MESSIAS DA CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão lavador, nascido em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (27/12/1995), residente e domiciliado Rua Plutão, 115, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO.

IRIS LIMA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (04/02/1995), residente e domiciliada Rua Miguel Alípio Carvalho, 245, Vila 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ADELINO ELIAS DE SOUZA e de MARIA DILOURDES BEZERRA LIMA DE SOUZA.

RAFAEL CORRÊA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 1º Subdistrito, Sorocaba, Sorocaba, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (02/02/1984), residente e domiciliado Rua Doutor Theodoro de Souza Brandão, 959, CS 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA DO AMPARO DA CONCEIÇÃO CORRÊA.

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (08/09/1986), residente e domiciliada Rua Doutor Theodoro de Souza Brandão, 959, CS 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA e de SOLANGE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

AILTON FELIPE ARRUDA PEREIRA CESAR MOREIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e um (05/08/1991), residente e domiciliado Rua João Mirassol, 226, casa 4, Pestana, Osasco, SP, filho de AILTON CESAR MOREIRA DOS SANTOS e de RENATA ARRUDA PEREIRA CESAR MOREIRA SANTOS.

ANDRESSA TATIANE DA COSTA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão recuperador de crédito, nascida em Curitiba - Distrito Bacacheri, Curitiba, PR no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um (16/12/1991), residente e domiciliada Rua João Mirassol, 226, casa 4, Pestana, Osasco, SP, filha de EUGENIO RODRIGUES NETO e de MARIA JOSÉ DA COSTA.

DANIEL CERQUEIRA CLANSA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (04/12/1981), residente e domiciliado Rua Monte Alegre, 12, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de OSMAR CLANSA e de ROSANGELA OLIVEIRA CERQUEIRA CLANSA.

GISELMA PEREIRA GONÇALVES, estado civil solteira, profissão domestica, nascida em Biritinga, Biritinga, BA no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (19/01/1975), residente e domiciliada Rua Monte Alegre, 12,

casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filha de LAURA PEREIRA GONÇALVES.

GABRIEL LOPES RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Tatuí, Tatuí, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (18/01/1995), residente e domiciliado Rua Primo Zacante, 68, Bandeiras, Osasco, SP, filho de GILMAR RIBEIRO e de CRISTINA MARIA LOPES.

LAÍS SANTOS AMORIM, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e dois (10/09/1992), residente e domiciliada Rua Primo Zacante, 68, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ADONIAS JOSÉ DE AMORIM e de ANA LUCIA SOUZA SANTOS.

MOACIR PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Escada-PE, Registrado em Ribeirão, Escada, PE no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta (04/04/1980), residente e domiciliado Rua Agostinha Antônia Magnani, 181, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ERONITA PEREIRA DA SILVA.

VERA ESTELA PEREIRA COSTA, estado civil solteira, profissão telemarketing atendente, nascida em Cândido Sales, Cândido Sales, BA no dia trinta e um de julho de mil novecentos e setenta (31/07/1970), residente e domiciliada Rua Agostinha Antônia Magnani, 181, Bussocaba, Osasco, SP, filha de GENESIO ALVES COSTA e de LINDAURA PEREIRA COSTA.

LUANDESSON DASILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Aracaju, registrado no 2º Ofício de Boquim, Aracaju, SE no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (31/01/1989), residente e domiciliado Rua Alberto de Oliveira, 65, Veloso, Osasco, SP, filho de JOÃO GERONÇO DE OLIVEIRA e de JOSEFA RIBEIRO DA SILVA.

ALLANE DE FREITAS FAUSTINO, estado civil divorciada, profissão atendente de telemarketing, nascida em Pesqueira, Pesqueira, PE no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e dois (05/05/1982), residente e domiciliada Rua Alberto de Oliveira, 65, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO FAUSTINO DA SILVA e de ANGELA MARIA DE FREITAS FAUSTINO.

TIAGO COSTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão assistente de atendimento, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e três (25/01/1993), residente e domiciliado Rua César Ladeira, 170, Veloso, Osasco, SP, filho de ILAERCIO CERQUEIRA DOS SANTOS e de LILIAN COSTA SILVA.

INGRID CRISTINA SIMÃO, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (02/04/1992), residente e domiciliada Rua César Ladeira, 170, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO SIMÃO e de REGINA CELIA BARRETO CORUZZO SIMÃO.

RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão técnico de telecomunicações, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (17/11/1989), residente e domiciliado Avenida Flora, 1349, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de GILMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO e de SUELÍ APARECIDA CONCEIÇÃO. FLÁVIA VIEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa (20/12/1990), residente e domiciliada Rua Padre José Antônio Ibiapina, 107, Cipava, Osasco, SP, filha de LUIS ABDIAS DA SILVA e de DAURA VIEIRA DA SILVA.

LUIZ FERNANDO RODES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico eletrônico, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa (26/09/1990), residente e domiciliado Rua Luciano Francisco da Silva, 405, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL SOUZA DA SILVA e de MARISTELA RODES DE SOUZA.

VIVIANE FRAGA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão psicologia, nascida em 16º Subdistrito Mooca, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (13/10/1989), residente e domiciliada Rua

Luciano Francisco da Silva, 405, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MIGUEL PEDRO DOS SANTOS e de LUZINETE FRAGA DA SILVA.

GUILHERME MACHADO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão assessor jurídico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (29/01/1996), residente e domiciliado Rua Aristides Bellini, 09, Pestana, Osasco, SP, filho de MANOEL MARTINS DOS SANTOS e de LUZINETE MACHADO.

RENATA JASMIN VASQUEZ NUNEZ, estado civil solteira, profissão atendimento, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e seis (08/09/1996), residente e domiciliada Rua Campo Grande, 8, A, Padroeira, Osasco, SP, filha de JAIME GABRIEL VASQUEZ RODRIGUEZ e de PATRICIA NUNEZ ESCOBAR.

IGOR ROBERTO CAIADO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e seis (23/10/1996), residente e domiciliado Rua Maria Fausta Alves, 25, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e de CRISTIANE MARIA CAIADO.

JENNIFER BERBEL DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de dezembro de dois mil (05/12/2000), residente e domiciliada Rua Maria Fausta Alves, 25, A, Bandeiras, Osasco, SP, filha de FABIO APARECIDO DOS SANTOS e de ADRIANA ARAUJO BERBEL.

WILLIAN CARDOSO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão estagiário, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dois de junho de mil novecentos e noventa e seis (02/06/1996), residente e domiciliado Rua Carlos Belacosa, Bandeiras, Osasco, SP, filho de GENELICE CARDOSO DA SILVA.

LIDIANA DUARTE LIMA, estado civil divorciada, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezenesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e três (16/01/1993), residente e domiciliada Rua Carlos Belacosa, 35, Bandeiras, Osasco, SP, filha de LUIZ DE SOUZA LIMA e de MARIA DO CARMO ALVES DUARTE LIMA.

NATHAN DE MELLO, estado civil solteiro, profissão encarregado operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e um (28/10/1991), residente e domiciliado Rua Odila Catan, 268, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DE MELLO e de MARIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO.

THÁIS CRISTINA ANTÃO DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e um (05/08/1991), residente e domiciliada Rua Odila Catan, 268, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de WELSON LUIZ DA SILVA e de CLEIDE MARIA ANTÃO DA SILVA.

MILTON DA COSTA, estado civil solteiro, profissão limpador de vidro, nascido em Junqueiro, Junqueiro, AL no dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e seis (11/09/1976), residente e domiciliado Avenida dos Trabalhadores, 2, A, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO DA COSTA e de MARINALVA GUILHERMINO COSTA.

MARIA ROSINEIDE CABRAL DA SILVA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Catende, Catende, PE no dia cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (05/09/1985), residente e domiciliada Avenida dos Trabalhadores, 2, A, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filha de DEODATO CABRAL DA SILVA e de MARIA ALTA DA SILVA.

LEANDRO ORIPES DE OLIVEIRA ARAUJO, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e sete (31/05/1987), residente e domiciliado Rua Piauiense, 45, Cs 4, Conceição, Osasco, SP, filho de VALDENOR DE ARAUJO e de ELZIRA ORIPES DE OLIVEIRA.

ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de departamento pessoal, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (29/09/1987), residente e domiciliada Rua Piauiense, 45, Cs 4, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO DOS SANTOS e de SOLANGE APARECIDA MINEIRO.

DIEGO MACHADO SILVA, estado civil solteiro, profissão mídia sociais, nascido em São Paulo - SP (24º Subdistrito de Indianópolis), São Paulo, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (31/08/1984), residente e domiciliado Avenida Novo Osasco, 481, , apto 53, blc. 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de CÉLIA APARECIDA FERREIRA MACHADO SILVA.

PALOMA BARBETO, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (23/08/1982), residente e domiciliada na Avenida Novo Osasco, 481, , apto 53, blc. 02, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO AMAURI DE PAULA BARBETO e de IZILDA APARECIDA RIBEIRO POTENZA BARBETO.

JOZIMAR RAGNER CABRAL DE LUNA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Recife, registrado em Olinda, Recife, PE no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (20/11/1988), residente e domiciliado Rua João Cabral de Melo Neto, 1, Cs 2, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de NEOTILHO AMARO DE LUNA e de JOZINENE CABRAL DE LUNA.

WELLYNADIA MATIAS DA COSTA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e cinco (28/06/1995), residente e domiciliada Rua João Cabral de Melo Neto, 1, Cs 2, Jardim Primeiro de Maio (Chácara Fazendinha), Osasco, SP, filha de WELDON RIBEIRO DA COSTA e de JOSEFA GONÇALVES MATIAS DA COSTA.

GABRIEL SILVA RODRIGUES FERREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de monitoramento, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e um (08/09/1991), residente e domiciliado Rua Júlia Fernandes Lyria, 22, casa 04, Adalgisa, Osasco, SP, filho de APARECIDO RODRIGUES FERREIRA e de SANDRA MARIA DA SILVA.

DANILA BATISTA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de ilicitação, nascida em São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (14/07/1985), residente e domiciliada Avenida Yara, 619, Vila Yara, Osasco, SP, filha de ANTONIO BATISTA SILVA e de APARECIDA MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SILVA.

CRISTIANO BEZERRA DE MOURA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de produção, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (06/10/1986), residente e domiciliado Rua Nicolau Bacalov, 20, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ARLINDO JOÃO DE MOURA e de ETELVINA BEZERRA DE MOURA.

MARIA APARECIDA DE ARAUJO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (05/02/1992), residente e domiciliada Rua Nicolau Bacalov, 20, Bussocaba, Osasco, SP, filha de SEVIRINO SATURNINO DO NASCIMENTO e de FRANCISCA NETA DE ARAUJO NASCIMENTO.

ADENIL PEREIRA DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão consultor de segurança, nascido em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e três (19/10/1963), residente e domiciliado Rua Helena Barbosa Marcondes, 59, Bela Vista, Osasco, SP, filho de DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA e de JUDITE MARIA DE SOUZA.

WABELY KITERIA PEREIRA, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e cinco (15/05/1975), residente e domiciliada Rua Helena Barbosa Marcondes, 59, Bela Vista, Osasco, SP, filha de WALTER JOSE PEREIRA e de IZABEL CAMPANA PEREIRA.

JOÃO DAVI SANTOS COSTA, estado civil solteiro, profissão tapeceiro, nascido em 1º Ofício de Jequié, Jequié, BA no dia oito de março de mil novecentos e noventa e oito (08/03/1998), residente e domiciliado Rua César Ladeira, 16, Cs 3, Veloso, Osasco, SP, filho de JOÃO COSTA DE JESUS e de ENEÍNA MARIA DOS SANTOS COSTA.

FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de outubro de dois mil (15/10/2000), residente e domiciliada Rua César Ladeira, 16, Cs 3, Veloso, Osasco, SP, filha de CLEONICE RINEIRO.

JOÃO PAULO SANTOS DE JESUS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Ofício - Feira de Santana, Feira de Santana, BA no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e seis (24/06/1986), residente e domiciliado Rua Paraibana, 70, casa 4, Conceição, Osasco, SP, filho de BERNARDO DE JESUS e de NILCE DE SOUZA SANTOS.

DENISE LIMA DE MOURA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e três (27/10/1993), residente e domiciliada Rua Vila Rica, 60, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO DOMINGOS DE MOURA e de MARIA DE LOURDES DE LIMA MOURA.

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br